



MANUAL DA SAÚDE

**SOMOS
SUS**



Prefeitura de **Jundiaí**



Prefeitura de **Jundiaí**

PREFEITO

GUSTAVO MARTINELLI

GESTORA UGPS

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

GESTOR ADJUNTO

ALLAN GOMES DE LORENA

DIRETORES

ANDREIA PINTO DE SOUZA

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI

MARIA TERESA FRANCO

SUELLEN MARILIA DE SOUZA MELO

TATIANE DE LUCA BARBOSA



EDIÇÃO 2025

QUEM SOMOS



Somos a rede de saúde SUS do município de Jundiaí. Nossa missão é ofertar à população um serviço de saúde pública de qualidade, com **integralidade, equidade e universalidade**.

Promovemos ações que vão desde a promoção da saúde, até a reabilitação. Estamos nas UBS, Ambulatórios, Hospitais, Pronto Atendimentos, Unidades de Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica, em todos os cantos cuidando da saúde da população.

CLIQUE NA ÁRVORE
SEMPRE QUE
PRECISAR RETORNAR
AO SUMÁRIO



SUMÁRIO

- 01** CONHEÇA A REDE DE SAÚDE
- 02** ATENÇÃO BÁSICA
- 03** UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 20** CLÍNICA DA FAMÍLIA
- 26** EMULTI
- 29** ACADEMIA DA SAÚDE
- 31** CECCO
- 33** CTA
- 35** ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 37** ATENÇÃO AMBULATORIAL
- 38** AMBULATÓRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
- 39** AMBULATÓRIO DE GERIATRIA
- 41** AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)
- 43** AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER
- 45** ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
- 47** CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)
- 49** NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (NAPD)
- 52** NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE (NIS)
- 54** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
- 57** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
- 59** ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM-ATEAL
- 62** CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ -CRJ

SUMÁRIO

66	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE
68	GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER-GRENDACC
70	SAÚDE MENTAL
71	CAPS II BEM VIVER
75	CAPS III SEM FRONTEIRAS
81	CAPS AD III MALUCO BELEZA
86	CAPS IJ É LIBERDADE
90	CONSULTÓRIO NA RUA
95	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
98	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA)
100	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL (UAIJ)
102	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
104	HOSPITAL
106	OXIGENIOTERAPIA
107	PRONTO ATENDIMENTO
111	SAMU
113	SAEC
114	PROGRAMA MELHOR EM CASA
116	TERAPIA NUTRICIONAL
117	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
118	FARMÁCIA DE PSICOTRÓPICOS E AT. AO PACIENTE DIABÉTICO
121	FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)
126	SUS COM V.C

SUMÁRIO

128 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

129 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

134 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

138 VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

147 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST

152 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

155 OUVIDORIA SUS

159 REDE INTERSETORIAL

160 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

161 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

163 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE AS. SOCIAL-CREAS

164 CENTRO POP

166 SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-SAICA

167 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI

168 CONSELHOS TUTELARES

169 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL-SEAS

CONHEÇA A REDE DE SAÚDE

A Unidade de Gestão de Promoção da saúde em sua organização é dividida por departamentos, sendo eles:

- Departamento de Planejamento em Saúde;
- Departamento Financeiro;
- Departamento de Atenção Básica;
- Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
- Departamento de Vigilância em Saúde;
- Departamento de Regulação em Saúde.

Neste manual iremos apresentar os nossos serviços assistenciais, o modo de acesso de cada um, os encaminhamentos necessários e demais informações.

O nosso desejo é que o SUS de Jundiaí caminhe de maneira mais articulada estreitando os laços da rede assistencial para promover uma melhor comunicação entre os trabalhadores e integralidade do cuidado para o usuário.



ATENÇÃO BÁSICA



A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É a porta preferencial de entrada para o sistema de saúde, protagonista de produção e de gestão do cuidado integral em rede, impactando positivamente na vida das pessoas e coletivo. **No município de Jundiaí, a Atenção Básica está estruturada em 38 equipamentos de saúde organizados geograficamente em quatro regionais, definidos por: 4 Clínicas da Família; 31 Unidades Básicas de Saúde (UBS); 1 Centro de Convivência, Cultura, Trabalho e Geração de Renda (CECCO); 1 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e 1 Academia da Saúde.**

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

QUEM SOMOS

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são as principais portas de entrada dos usuários do SUS para contato e comunicação com toda a rede de atendimento, elas constituem a base da Atenção Básica e estão divididas por territórios (bairros). São peças-chave para a promoção da saúde, o acolhimento, a prevenção de doenças, o tratamento de condições crônicas e encaminhamentos para outros serviços, quando há necessidade de complementação do cuidado. Apresentam oferta de serviços de saúde por equipe multiprofissional, de acompanhamento da situação de cada pessoa, próximo de suas casas, visando a qualidade e facilidade de acesso ao usuário.

PARA QUE SERVE?

Nas UBS você encontra uma equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal, administrativos e “Posso Ajudar”, além da Equipe Multiprofissional (eMulti) que é composta por assistente social, educador físico, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, psiquiatra e terapeuta ocupacional. Nas UBS são realizadas consultas das diferentes especialidades, vacinas, solicitação de exames, acompanhamento de pré-natal, retirada de medicamentos, grupos de prevenção e promoção de saúde, visitas domiciliares,



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Práticas Integrativas e Complementares (PICS), além do monitoramento e ordenamento do cuidado de cada usuário. Sendo que esses atendimentos são destinados para todos os ciclos de vida (da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e idoso, Saúde Mental, reabilitação e assistência farmacêutica).

QUEM DEVE USAR?

Toda a população do território atendido por cada unidade de saúde.

COMO USAR?

O cadastramento pode ser oportunizado durante visita domiciliar do ACS (Agente Comunitário de Saúde) ou ser realizado presencialmente na Unidade de Saúde de referência do território portando os seguintes documentos:

Adolescentes, Adultos e Idosos:

- Documentos originais com foto (para estrangeiros é aceito o passaporte e RNE) ou cópia autenticada;
- CPF-Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovantes de residência ou contrato de locação em nome da pessoa, cônjuge, ou responsável.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Recém-nascidos e Crianças:

- Documentos originais: Certidão de nascimento ou documentos originais com foto (para estrangeiros é aceito o passaporte ou RNE) ou cópia autenticada;
- CPF-Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovantes de residência ou contrato de locação em nome do responsável.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Em Jundiaí contamos com 31 Unidades Básica de Saúde localizadas nos seguintes endereços:

UBS AGAPEAMA

Rua Luís Carpi, 238

Telefone: (11) 4589-0100

E-mail: ubsagapeama@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 21h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS ANHANGABAÚ

Rua Hans Staden, 40

Telefone: (11) 4589-0106

E-mail: ubsanhangabau@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 8h às 17h

UBS CENTENÁRIO

Rua Plínio de Almeida Ramos, 190

Telefone: (11) 4589-0334

E-mail: psfcentenario@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 8h às 17h

UBS CENTRAL

Rua Antônio Segre, 71 (Esquina com Av. Henrique Andrés, 680)

Telefone: (11) 4589-0348

E-mail: ubscentral@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 8h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS CAXAMBU

Rua João Thomasi, s/n

Telefone: (11) 4589-0118

E-mail: ubscaxambu@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 8h às 17h



UBS COLÔNIA

Rua Prof.ª Benedita Siqueira de Godoy, 11

Telefone: (11) 4589-0130

E-mail: ubscolonia@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS COMERCIAL

Rua Apolo de Almeida, 150

Telefone: (11) 4589-0136

E-mail: ubscomercial@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



UBS CORRUPIRA

Rua João Augusto Cruz, 50

Telefone: (11) 4589-0142

E-mail: ubscorruptira@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UNIDADE DE APOIO UBS CORRUPIRA

Rua Pascoal Bortolo, 140

Telefone: (11) 4589-0145

E-mail: ubscorruptira@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS ELOY CHAVES

Av. Carlos Veiga, 180

Telefone: (11) 4589-0148

E-mail: ubseloy@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS ESPLANADA

Rua João Omair Simionato, 100

Telefone: (11) 4589-0154

E-mail: ubsesplanada@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS FAZENDA GRANDE

Rua Daniel Silva, 158

Telefone: (11) 4589-0160

E-mail: ubsfazendagrande@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS GUANABARA

Rua Cacilda Becker, s/nº

Telefone: (11) 4589-0166

E-mail: ubsguanabara@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS JARDIM DO LAGO

Rua Leonita Faber Ladeira , 1358

Telefone: (11) 4589-0184

E-mail: ubsjdlago@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 19h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS IVOTURUCAIA

Rua Professor Valderéz Castro Lopes, 210

Telefone: (11) 4589 – 0178

E-mail: ubsivoturucaia@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS JUNDIAÍ MIRIM

Rua Josefa Piccolo, 198

telefone: (11) 4589-0190

E-mail: ubsjdmirim@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS MARINGÁ

Rua Casemiro de Abreu, 57

Telefone: (11) 4589-0198

E-mail: ubsmaringa@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a quinta das 08h às 20h e sexta das 08h às 17h

UBS MORADA DAS VINHAS

Rua Uva Niágara, s/nº

Telefone: (11) 4589-0202

E-mail: ubsmvinhas@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS PITANGUEIRAS

Rua Itália, 92

Telefone: (11) 4589-0214

E-mail: ubspitangueiras@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS RAMI

Rua Cica, 1345

Telefone: (11) 4589-0220

E-mail: ubsrami@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS RETIRO

Rua Maria Lucia Almeida, 100

Telefone: (11) 4589-0226

E-mail: ubsretiro@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS RIO ACIMA

Av. Geraldo Azzoni, 11

Telefone: (11) 4589-0232

E-mail: ubsrioacima@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS RIO BRANCO

Rua Manoel Bandeira, 190

Telefone: (11) 4589-0238

E-mail: ubsriobranco@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS RUI BARBOSA

Rua Antônio Zandona, 944

Telefone: (11) 4589-0244

E-mail: ubsruibarbosa@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS SARAPIRANGA

Rua Antônio Rodrigues, S/Nº

Telefone: (11) 4589-0262

E-mail: ubssarapiranga@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS SÃO CAMILO

Rua Pedro Ravanhani, 298

Telefone: (11) 4589-0256

E-mail: ubsscamilo@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS SANTA GERTRUDES

Rua Alice G. Pelegrini, 780

Telefone: (11) 4589-0250

E-mail: ubssgertrudes@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 19h



UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS TARUMÃ

Rua Rio de Janeiro, 980

Telefone: (11) 4589-0274

E-mail: ubstaruma@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS TAMOIO

Rua Orestes Barbosa, s/nº

Telefone: (11) 4589-0268

E-mail: ubstamoio@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 21h

UBS TRAVIÚ

Rua Paulino Lourençon, 08

Telefone: (11) 4589-0280

E-mail: ubstraviu@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UBS VILA ANA

Rua Fausto Leonidas Bocchino, 250

Telefone: (11) 4589-0340

E-mail: psfvilana@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

UBS TULIPAS

Rua Ana Congani Bocalão, 80

Telefone: (11) 4589-0286

E-mail: ubstulipas@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



CLÍNICA DA FAMÍLIA

QUEM SOMOS

A Clínica da Família é uma Unidade Básica de Saúde (UBS) que oferece todos os serviços da Atenção Básica (feitos pela equipe de Estratégia de Saúde de Família), com o acréscimo de exames clínicos, ultrassonografia e raio-x no local. A Clínica da Família atua sob a diretriz da Estratégia de Saúde da Família sendo desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado dirigidas à população do território e por gestão qualificada, além de ser conduzida por equipe multiprofissional, que assume responsabilidade sanitária local. Cada equipe é responsável por uma microrregião, com o trabalho de identificar as necessidades de cada família, realizando ações de promoção de saúde de forma direcionada.

Esse sistema proporciona muitas vantagens além da resolutividade, já que o vínculo criado pela equipe de atendimento com a família, resulta na maior adesão ao tratamento e acompanhamento necessários. A Clínica da Família é uma iniciativa voltada para a melhoria dos serviços de Atenção Básica à saúde na comunidade para fornecer cuidados de saúde abrangentes e acessíveis para famílias e indivíduos.

CLÍNICA DA FAMÍLIA

PARA QUE SERVE?

Nas Clínicas da Família você encontra uma equipe multidisciplinar composta por médico, enfermeiro, auxiliar/técnico de enfermagem, dentistas, auxiliares de saúde bucal, administrativos e “Posso Ajudar”, além das equipes multiprofissionais na APS – eMulti que é composta por assistente social, educador físico, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, psiquiatra e terapeuta ocupacional. Nas Clínicas da Família são realizadas consultas das diferentes especialidades, vacinas, solicitação de exames, acompanhamento de pré-natal, retirada de medicamentos, grupos de prevenção e promoção de saúde, visitas domiciliares, monitoramento e ordenamento do cuidado de cada usuário. Sendo que esses atendimentos são destinados para todos os ciclos de vida (da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e idoso, Saúde Mental, reabilitação e assistência farmacêutica).

QUEM DEVE USAR?

Toda a população dos bairros atendidos por cada unidade de saúde.

CLÍNICA DA FAMÍLIA

COMO USAR?

O cadastramento pode ser oportunizado durante visita domiciliar do ACS (Agente Comunitário de Saúde) ou ser realizado presencialmente na Unidade de Saúde de referência do território portando os seguintes documentos:

Adolescentes, Adultos e Idosos:

- Documentos originais com foto (para estrangeiros é aceito o passaporte e RNE) ou cópia autenticada;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovantes de residência ou contrato de locação em nome da pessoa, cônjuge, ou responsável.

Recém – nascidos e Crianças:

- Documentos originais: Certidão de nascimento ou documentos originais com foto (para estrangeiros é aceito o passaporte ou RNE) ou cópia autenticada;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovantes de residência ou contrato de locação em nome do responsável.

CLÍNICA DA FAMÍLIA

Em Jundiaí contamos com 4 Clínicas da Família localizadas nos seguintes endereços:

CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA

Rua Campinas, 58

Telefone: (11) 4589-0172

E-mail: ubshortolandia@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 19h



CLÍNICA DA FAMÍLIA

CLÍNICA DA FAMÍLIA-NOVO HORIZONTE

Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 1540

Telefone: (11) 4230-9701

E-mail: clfamiliarhorizonte@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 20h



CLÍNICA DA FAMÍLIA-ALMERINDA CHAVES

Rua José Ribeiro Barbosa, 20

Telefone: (11) 4589-0208

E-mail: clifamilia_novohori2@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

CLÍNICA DA FAMÍLIA

CLÍNICA DA FAMÍLIA– PONTE SÃO JOÃO

Avenida Antenor Soares Gandra, 391

Telefone: (11) 4589-0113

E-mail: cf_pontesaojoao@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 7h as 19h



QUEM SOMOS

Somos equipes compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais, operando de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS). As eMulti são compostas por profissionais como: Assistente Social, Educador Físico, Nutricionista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico psiquiatra, Médico homeopata, Médico Ginecologista, Médico pediatra, que juntos são responsáveis pela mesma população e território da Unidade Básica de Saúde e fortalecem as articulações com os outros equipamentos de saúde e de outros setores (educação, serviço social, cultura, lazer, esporte, entre outros).

QUAIS AÇÕES SÃO OFERTADAS?

A eMulti apresenta um leque diversificado de opções de atuação, e a determinação para escolha da ferramenta adequada deve se dar pela demanda em questão. É crucial compreender que a abordagem deve ser integral e construída em diálogo com a equipe vinculada, com o objetivo constante de solucionar as questões de saúde mais recorrentes que se apresentam à APS, aproveitando os saberes específicos dos profissionais da eMulti. Destacam-se os atendimentos individuais, em grupo ou domiciliar, atividades coletivas, apoio matricial, discussões de casos, práticas intersetoriais,

construção de projeto terapêutico e intervenções no território, atendimentos compartilhados, entre outros. Nesse contexto, é fundamental encontrar um equilíbrio entre as iniciativas de promoção da saúde, projetos territoriais e as demandas da população, a fim de evitar a persistência de agravos à saúde. Isso implica na compreensão de que as ações voltadas para promoção e prevenção, não competem com as intervenções assistenciais, mas sim colaboram harmoniosamente na estruturação da oferta, permitindo uma coexistência balanceada e coordenada entre essas abordagens, que potencializa a melhora no estado de saúde da população como um todo.

COMO SÃO AS ATIVIDADES EM GRUPO DAS EQUIPES MULTI?

São desenvolvidos grupos para cada faixa etária (criança, adolescente, adulto e idoso), com temas e ações voltados para cada demanda e idade específica. Os grupos podem funcionar em duas modalidades: aberto ou fechado. Os grupos abertos são de livre acesso, a qualquer usuário que se interesse pela atividade proposta, com exigências mínimas de requisitos de participação (ex. mobilidade), com encontros frequentes ou pontuais. (Ex. grupo de Lian gong, atividade física, obesidade) Os grupos fechados são grupos definidos com limite de participantes e encontros, com tema definido de acordo com a proposta terapêutica. Geralmente voltado para usuários do

EMULTI

território definido. (Ex: Dor crônica, saúde mental, uroginecologia)

COMO ACESSAR A EMULTI?

Independente do atendimento individual ou coletivo, o usuário cadastrado deve procurar sua UBS de referência e se orientar sobre as ações e ofertas desenvolvidas pelos profissionais da equipe Multi.



ACADEMIA DA SAÚDE

QUEM SOMOS

O Polo Academia da Saúde é um espaço com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população.

Dentre os princípios do Programa Academia da Saúde, destacam-se:

- Participação Popular e construção coletiva de saberes e práticas em promoção de saúde;
- Intersetorialidade na construção e desenvolvimento das ações;
- Interdisciplinaridade na produção do conhecimento e do cuidado;
- Integralidade do cuidado;
- Intergeracionalidade, promovendo o diálogo e troca entre gerações; e
- Territorialidade, reconhecendo o espaço como local de produção da saúde.

O que encontramos no Polo Academia da Saúde:

- Quadra para atividades livres;
- Espaço ao ar livre equipado com aparelhos de ginástica e áreas para exercícios aeróbicos, alongamentos e fortalecimento muscular;

ACADEMIA DA SAÚDE

- Equipe multiprofissional qualificada para grupos ou atendimentos individuais, ofertando atividades físicas, orientações nutricionais, prevenção de doenças crônicas, convívio, entre outros.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos podem participar do espaço (crianças, adultos e idosos).

COMO UTILIZAR?

A programação encontra-se no local com os horários e atividades ofertadas durante o mês.

ONDE FICA?

Rua Alice Guimarães Pellegrini, 780

Telefone: (11) 4586-7995

E-mail: academiadasaude@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



QUEM SOMOS

O CECCO é um espaço destinado a proporcionar um ambiente acolhedor e enriquecedor para encontros, interações sociais, atividades culturais e recreativas. Promovem a convivência, o relacionamento e o desenvolvimento pessoal e social de diversas comunidades, como idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, entre outros grupos. O CECCO desempenha um papel importante no fortalecimento das relações sociais, na promoção da Saúde Mental e no bem-estar geral dos participantes, contribuindo para a inclusão social, a construção de comunidades mais coesas e o desenvolvimento pessoal contínuo.

PARA QUE SERVE?

O CECCO tem o objetivo de promover saúde, autonomia, qualidade de vida e inclusão social, por meio de ações intersetoriais e multiprofissionais. O atendimento se dá por demanda espontânea e/ou por encaminhamentos por outros serviços de saúde. São realizadas no CECCO ações nas áreas de convivência, cultura, educação, esporte, geração de trabalho e renda, além de diversas estratégias de promoção de saúde.

QUEM DEVE USAR?

Municípios de Jundiaí de diferentes idades podem usufruir do serviço.

COMO USAR?

Faça uma visita ao CECCO para conhecer a programação e se inscrever nas atividades de seu interesse.

ONDE FICA?

Rua Benedito Sergio de Oliveira, 220

Telefone: (11) 4589-0304

E-mail: cecco.saude@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



QUEM SOMOS

O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) é uma unidade de saúde especializada na oferta de exames para HIV, sífilis, hepatites B, C, aconselhamento e orientações sobre as infecções sexualmente transmissíveis (IST). Disponibiliza estratégias de prevenção combinada ao HIV como a PEP (Profilaxia pós-exposição sexual), PreP (Profilaxia pré-exposição sexual) e desenvolve projetos de prevenção no campo da saúde sexual.

PARA QUE SERVE?

As principais funções do CTA incluem:

- Testagem para HIV, sífilis, hepatites B e C;
- Aconselhamento para esclarecimento das dúvidas relacionadas às IST, HIV e hepatites virais, orientações sobre o processo da testagem, resultados dos exames, riscos, estratégias de prevenção e realizam os encaminhamentos para tratamento quando forem necessários;
- Estratégias de prevenção ao HIV como a PEP e a PreP, de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde e que requerem avaliação e acompanhamento médico disponíveis no serviço;

- Ações, campanhas e projetos de prevenção voltados a toda população, disponibiliza materiais informativos, preservativos, autoteste de HIV para empresas e outras instituições e oferece apoio técnico a profissionais que atuam na prevenção às IST/HIV.

QUEM DEVE USAR?

População em geral.

Os atendimentos e testes realizados no CTA são sigilosos.

ONDE FICA?

Rua Palmira Cervi Bárbaro, 91

Telefone: (11) 4527-3770

E-mail: cta@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h

COMO USAR?

Comparecer no serviço com documento pessoal que tenha foto. O atendimento também pode ser realizado de forma anônima.

Para mais informações, é possível entrar em contato pelo telefone ou whatsapp do CTA: 4527-3770.



ATENÇÃO ESPECIALIZADA



A partir da portaria GM/MS Nº 1.604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, foi instituída a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Atenção Especializada é entendida como um conjunto de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica, de média e alta complexidade.

As pessoas atendidas pela Atenção Especializada apresentam, num dado momento, a necessidade de cuidados mais intensivos e/ou diferentes daqueles disponíveis na Atenção Primária, de modo que a Atenção Especializada deve desempenhar um papel de apoio à Atenção Primária em um sistema de cuidados integrais, ou seja, ela não substitui os cuidados ofertados no território, ao contrário, ela amplia a oferta, porém o usuário continua com seu acompanhamento longitudinal na Unidade de Saúde de origem.

A Atenção Especializada compreende as seguintes ações e serviços (no âmbito municipal):

ATENÇÃO ESPECIALIZADA



ATENÇÃO AMBULATORIAL E REABILITAÇÃO

Composta por 02 Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório da Faculdade de Medicina, Ambulatório de Geriatria, Centro de Referência em Infectologia que compreende o Ambulatório de Moléstias Infecciosas, Laboratório de Microbiologia e Farmácia, Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência, Núcleo Integrado de Saúde, Ambulatório de Saúde da Mulher e o Ambulatório do Paço.

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Composta por 04 Centros de Atenção Psicossocial, 1 equipe de Consultório na rua, 03 Residências terapêuticas, 2 Unidades de Acolhimento Adulto e 2 Unidades de Acolhimento Infantil.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Composta por 4 Pronto Atendimentos, 1 Unidade de Pronto Atendimentos/UPA, Hospitais São Vicente, Hospital Universitário, SAMU, Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC) e Serviço de Atenção Domiciliar (Programa Melhor em Casa).



ATENÇÃO AMBULATORIAL



A Atenção Ambulatorial compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial por profissionais especializados para o cuidado em média e alta complexidades. Na perspectiva de garantir a integralidade na assistência à saúde, a rede ambulatorial é formada por serviços próprios do município, contratados, conveniados ou ainda referenciados pela Secretaria de Estado da Saúde, cujo acesso é feito por encaminhamento da Atenção Básica e mediada pela Central de Regulação.

Esse nível de atenção contempla toda a oferta de consultas médicas nas diferentes especialidades, exames de apoio diagnóstico, terapias, órteses/próteses ambulatoriais, procedimentos traumatoortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses. Com o intuito de facilitar o acesso da população à esses procedimentos, o município de Jundiaí tem investido cada vez mais em tecnologias de ponta e treinamento de profissionais para assistir à população.

AMBULATÓRIO DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Equipe de enfermagem, cirurgia plástica, dermatologia, hematologia, otorrinolaringologia e pequenas cirurgias.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Usuários SUS que necessitam de atendimento especializado e que possuem encaminhamento.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe médica das Unidades de Saúde.

ONDE FICA?

Rua Francisco Telles, nº 1500

Telefone: (11) 4589-0295

E-mail: fmj@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta
das 07h às 17h



AMBULATÓRIO DE GERIATRIA

QUEM SOMOS

Serviço especializado em geriatria a idosos com síndrome demencial, instabilidade postural e quedas, síndrome de fragilidade e polifarmácia.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Enfermagem, nutrição e geriatria.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Idosos que necessitam de atendimento especializado e que possuem encaminhamento.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe médica das Unidades de Saúde.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

AMBULATÓRIO DE GERIATRIA

ONDE FICA?

Rua Cavalcanti, 396 – Complexo Argos

Telefone: (11) 4589-0318

E-mail: ambgeriatria@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h



AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS – AMI

QUEM SOMOS

Serviço de atendimento ambulatorial de infectologia para Jundiaí e mais 6 municípios do entorno (Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Cabreúva, Itupeva, Louveira, Jarinu e Itatiba), fazendo parte da regional de Campinas (DRS 7).

O AMI é destinado ao atendimento especializado a pacientes portadores de moléstias infecciosas como HIV/Aids, ISTs, Hepatites Virais, Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose, Esquistossomose, entre outras.

Realiza atendimento odontológico aos seus usuários, bem como é referência para o atendimento da população carcerária de Jundiaí (CDP).

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Pacientes com doenças infectocontagiosas e parasitárias em acompanhamento na Unidade de Saúde que necessitam de avaliação médica especializada.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Os usuários podem ser encaminhados por outros serviços ou buscar atendimento espontaneamente em caso de diagnóstico de Hepatites Virais, Infecções sexualmente transmissíveis (IST) ou HIV positivo.

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS – AMI

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe Médica das Unidades de Saúde.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

ONDE FICA?

Rua Palmira Cervi Bárbaro, 91

Telefone: (11) 4527-3760

E-mail: ami.regulacao@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 17h



AMBULATÓRIO DA SAÚDE DA MULHER

QUEM SOMOS

Serviço especializado em ações de assistência à mulher que abrange acompanhamento em mastologia/oncologia, pré-natal de alto risco, violência sexual, planejamento familiar, uroginecologia, cirurgias ginecológicas, perimenopausa e demais patologias relacionadas à saúde da mulher.

LISTA DE SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Assistente social, fisioterapia, equipe de enfermagem, psicologia, nutrição, ginecologia, cirurgia ginecológica, colposcopia, mastologia, inserção de DIU.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Usuários SUS que necessitam de atendimento especializado e que possuem encaminhamento.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe Médica das Unidades de Saúde.

AMBULATÓRIO DA SAÚDE DA MULHER

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

ONDE FICA?

Hospital Universitário (HU) Praça Rotatória, s/n, Jardim Messina

Telefone: (11) 4589-6423

E-mail: ambsaudemulher@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 17h



ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

QUEM SOMOS

Serviço especializado para atendimento a crianças, adolescentes e mulheres que sofreram violência sexual (Somente atendimento de VIOLÊNCIA SEXUAL ocorrida após 72h).

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Realização do procedimento de escuta especializada:

Conforme disposto no art. 7º, da Lei nº13.431/2017, é o procedimento de entrevista sobre situação de violência, destinado, somente, às crianças e adolescentes vítimas de violência, limitado ao relato estritamente necessário, e quando a vítima não conseguiu relatar/ revelar o ocorrido em outro órgão da rede de proteção.

Rede de Proteção: Delegacias, Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, OSCs, Centros comunitários, culturais e religiosos, UBS, Hospitais e Escolas públicas e privadas.

Atendimento com equipe multiprofissional: Assistente social, Enfermeiro, Ginecologista e Psicólogo.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Quando a situação de violência ocorreu após 72h e a vítima não conseguiu revelar o ocorrido para outro órgão da rede de proteção.

ATENDIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

IMPORTANTE: CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL QUE TENHAM OCORRIDO ATÉ 72H DEVE-SE PROCURAR ATENDIMENTO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. APÓS A AVALIAÇÃO INICIAL É ESTABELECIDO UMA CONDUTA ADEQUADA À NECESSIDADE DE CUIDADO DO PACIENTE, QUE PODERÁ SER ENCAMINHADO PARA OUTROS SERVIÇOS DA REDE.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada, Hospital Universitário, demais órgãos da rede de proteção e demanda espontânea.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

ONDE FICA?

Ambulatório de Saúde da Mulher

Hospital Universitário (HU) Praça Rotatória, s/n, Jardim Messina

Telefone: (11) 4589-6424

E-mail: ambsaudemulher@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 17h



CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

QUEM SOMOS

Serviço de referência para pessoas com necessidade de tratamentos especializados em odontologia

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

- Endodontia;
- Periodontia;
- Cirurgia Oral Menor;
- Estomatologia/Semiologia;
- Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais;
- Atendimento Domiciliar;
- Prótese.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Usuários SUS que necessitam de atendimento especializado avaliado pelas equipes.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

A equipe de saúde bucal da Atenção Primária em Saúde é quem se responsabiliza pela maioria dos encaminhamentos. Outros encaminhamentos podem ser provenientes da Atenção Hospitalar ou entre os especialistas do CEO.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

ONDE FICA?

CEO ANHANGABAÚ

Rua Barão de Teffé, 404 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4589-0311

E-mail: ambodontologia@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.

CEO APARECIDA

Rua Joaquim Murtinho, 208 – Jardim Boa Vista

Telefone: (11) 4589-0112

E-mail: ceo.aparecida@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.



NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NAPD

QUEM SOMOS

Serviço especializado à pessoa com deficiência. Realiza atendimentos diversos, visitas domiciliares, avaliações, orientações, prescrição de órteses, próteses, calçados, palmilhas e cadeiras de rodas para os municípios de Jundiaí, Jarinu, Itupeva, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Louveira e Cabreúva. Porém o fornecimento de órteses, próteses, calçados, palmilhas e cadeiras de rodas e insumos na área de enfermagem são exclusivos para munícipes residentes em Jundiaí, com cadastro ativo e atualizado anualmente em unidade básica de saúde municipal.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Terapia ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, nutrição, equipe de enfermagem, psicologia e fisiatria.

PATOLOGIAS ATENDIDAS:

- Pessoas com deficiência decorrente de sequelas causadas por: Acidente Vascular Encefálico; Pessoas com sequelas físicas permanentes de diabetes e de insuficiência vascular;
- Estomias;
- Disfunções miccionais que necessitem de treino para cateterismo intermitente;

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NAPD

- Pessoas com sequelas físicas permanentes em decorrência de doenças neurológicas do sistema nervoso periférico;
- Pessoas com sequelas físicas permanentes em decorrência de alterações ortopédicas, tais como Hanseníase, Doenças reumáticas, osteoartrose com deformidades importantes, entre outros.
- Pessoas com sequelas físicas permanentes em decorrência de síndromes genéticas;
- Mielomeningocele;
- Poliomielite;
- Trauma Cranioencefálico;
- Lesão medular;
- Doenças neurológicas progressivas com perda de funcionalidade (deficiência física instalada);
- Neoplasias do sistema nervoso central
- Amputações;

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Usuários SUS que necessitam de atendimento especializado.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe médica e profissionais de Nível Superior da Rede de Saúde e Hospital.

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – NAPD

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Pacientes novos: pacientes com encaminhamentos produzidos pela rede (encaminhamentos médicos ou de profissionais de nível superior) são agendados no acolhimento para verificação da elegibilidade ao serviço. Agendamentos podem ser feitos por telefone ou por e-mail pelo próprio paciente, familiar ou pelo serviço de origem, ou ainda podem ser feitos pessoalmente.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

ONDE FICA?

Avenida Carlos Salles Block, 248 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4589-0323

E-mail: napd@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 17h



NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE – NIS

QUEM SOMOS

Serviço de Atenção Ambulatorial em diversas especialidades. Realiza atendimentos adultos e pediátricos.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES

Alergologia pediátrica, angiologia, cardiologia e cardiologia pediátrica, cirurgia geral, cirurgia pediátrica, dermatologia, endocrinologia e endocrinologia pediátrica, fonoaudiologia, gastroenterologia e gastroenterologia pediátrica, homeopatia, nefrologia, neonatologia, neurologia e neurologia pediátrica, nutrição, ortopedia, pneumologia e pneumologia pediátrica, proctologia, psicologia, reumatologia e reumatologia infantil, terapia ocupacional, urologia e equipe de enfermagem.

EXAMES

Eletrocardiograma, audiometria e ecocardiograma infantil.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Usuários SUS que necessitam de atendimento especializado e que possuem encaminhamento.

NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE – NIS

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Encaminhamento de Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Equipe médica das Unidades de Saúde.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS:

- Grupo de diabetes;
- Grupo de glicemia capilar;
- Grupo de obesidade;
- Ambulatório de feridas.

ONDE FICA?

Rua Carlos Sales Block, 74 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4589-7388

E-mail: nis@jundiai.sp.gov.br

Horário: segunda a sexta das 07h às 18h

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município que tem como missão contribuir para a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo, além de prestar apoio a suas respectivas famílias.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

- Desenvolvimento de ações de estimulação e reabilitação voltadas à pessoa com Síndrome de Down. As atividades envolvem o atendimento nas especialidades de terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, neurologia e serviço social – de acordo com as necessidades individuais do usuário e condições conveniadas – com o objetivo de desenvolver habilidades cognitivas, sociais e físicas voltadas à pessoa com Síndrome de Down e suas comorbidades que necessitem de reabilitação.
- Desenvolvimento de ações de avaliação diagnóstica, prevenção e reabilitação voltadas aos usuários que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA associado a deficiência intelectual. As atividades envolvem o atendimento nas especialidades de terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, neurologia ou psiquiatria e serviço social – de acordo com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

as necessidades individuais do usuário e condições convenientes – com o objetivo de desenvolver habilidades cognitivas, sociais, físicas, sensoriais e atitudinais do usuário do serviço.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, pessoas com deficiência intelectual e com transtorno do espectro do autismo associado a deficiência intelectual ou pessoas com Síndrome de Down que necessitam de atendimento especializado avaliado pelas equipes e residam no Município de Jundiaí.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Após encaminhamento médico gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à reabilitação.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não, somente encaminhamento médico dos serviços de saúde SUS do Município.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ONDE FICA?

Rua Francisco Teles, 475 – Vila Arens

Telefone: (11) 4588-2900

E-mail: apae@apaejundiai.org.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município para desenvolvimento de ações preventivas, diagnósticas e reabilitadoras voltadas às pessoas com lesões neurológicas.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Atendimento nas especialidades de neurologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, pediasuit, pilates, hidroterapia, disfagia e serviço social – de acordo com as necessidades individuais do usuário e condições conveniadas.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Pacientes que residam no Município de Jundiaí com lesões neurológicas como Paralisia Cerebral, doenças neuromusculares degenerativas, mielomeningoceles, associadas ou não a outras deficiências e síndromes além da deficiência física, podendo ser de causas congênitas ou adquiridas na infância/adolescência.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Após encaminhamento médico gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à reabilitação.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

É NECESSÁRIO ALGUM EXAME PRÉVIO?

Não, somente encaminhamento médico dos serviços de saúde SUS do Município

ONDE FICA?

Rua José Maria Marinho, 266 – Vila Agrícola

Telefone: (11) 3378-5800

E-mail: amarati@amarati.org.br

Horário: Segunda a sexta das 7h às 17h

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município para desenvolvimento de ações de diagnóstico e reabilitação voltadas ao usuário com perdas auditivas, em uso de aparelho auditivo ou com condições de alterações na fala e na linguagem.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

As atividades envolvem o atendimento nas especialidades de otorrinolaringologia (para o público interno), fonoaudiologia, psicopedagogia, neuropediatria, psicologia e serviço social – de acordo com as necessidades individuais do usuário e condições conveniadas – fornecimento e adaptação/acompanhamento do usuário em uso do aparelho auditivo e reabilitação auditiva e de linguagem.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Aparelho auditivo:

- Moradores de Jundiaí e de cidades definidas em pactuação estadual* que possuem diagnóstico de perda auditiva e se enquadrem nos critérios de indicação para uso de aparelho auditivo, sem restrição de faixa etária.

Reabilitação auditiva:

- Moradores de Jundiaí e de cidades definidas em pactuação estadual* (apenas para terapia fonoaudiológica) que possuem diagnóstico de deficiência auditiva bilateral – em uso de aparelho auditivo, sem restrição de faixa etária.

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

Reabilitação de Pessoas com Distúrbios de Comunicação:

- Moradores de Jundiaí que possuem diagnóstico de atrasos e alterações na fala (gagueira, alterações vocais, entre outros) e outras alterações de linguagem, sem restrição de faixa etária.

**Cidades atendidas: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Tuiuti, Vargem Grande Paulista e Várzea Paulista.*

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Aparelho auditivo:

- Após encaminhamento médico gerado no Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ATEAL (público interno), Grendacc (atendimento pelo otorrino) e Ambulatório Médico de Especialidades de Jundiaí – AME Jundiaí (serviço estadual). **usuários não residentes em Jundiaí devem procurar seu município para informações*

Reabilitação auditiva:

- Quando indicado pela ATEAL ou após encaminhamento médico dos outros serviços de saúde SUS do Município de assistência à reabilitação;

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM – ATEAL

Reabilitação de Pessoas com Distúrbios de Comunicação:

- Após encaminhamento médico gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à reabilitação.

É NECESSÁRIO ALGUM EXAME PRÉVIO?

Somente para a prótese auditiva, que deve ter audiometria prévia realizada e anexada ao encaminhamento do médico otorrinolaringologista dos serviços de saúde SUS do município e região atendida. Demais atendimentos necessário somente encaminhamento médico dos serviços de saúde SUS do Município.

ONDE FICA?

Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561

Telefone: (11) 4523-4110

E-mail: ateal@ateal.org.br

Horário: segunda a sexta das 7h às 18h

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município para o desenvolvimento de ações em reabilitação neurofuncional, física para pessoas com mobilidade reduzida, da função respiratória, de dores na região da boca e face e para usuários com incapacidades nos membros superiores adquiridos no parto.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

- Reabilitação física;
- Reabilitação Neurofuncional;
- Reabilitação Respiratória;
- Reabilitação das Disfunções Temporomandibulares;
- Reabilitação em Paralisia Braquial Obstétrica.

As ações e terapias propostas são definidas por equipes compostas por fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos de acordo com as necessidades individuais do usuário e condições conveniadas.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Reabilitação Física:

- Moradores de Jundiaí a partir de 15 anos de idade com diagnóstico de traumas complexos; doenças vasculares; dores, inflamações, compressões e deformidades das articulações, dos músculos ou ósseas; ou diagnosticados com doenças do labirinto.

Reabilitação Neurofuncional:

- Moradores de Jundiaí a partir de 18 anos com lesões neurológicas adquiridas (até dois anos de lesão) ou doenças neurodegenerativas.

Reabilitação Respiratória:

- Moradores de Jundiaí, de qualquer faixa etária, que tenham diagnóstico de doenças respiratórias crônicas ou em fase aguda ou também acometimento respiratório crônico.

Reabilitação das Disfunções Temporomandibulares:

- Moradores de Jundiaí, de qualquer faixa etária, com diagnóstico de dor orofacial causada por doenças que afetam as articulações, os músculos ou os ossos da boca ou da face.

Reabilitação em Paralisia Braquial Obstétrica:

- Moradores de Jundiaí, até os quatro anos de idade, com incapacidades nos membros superiores adquiridas no parto.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Reabilitação Física:

- Após encaminhamento médico ou de fisioterapeuta gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à Reabilitação (no caso de doenças do labirinto somente o Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiaí ou Núcleo Integrado de Saúde – NIS)

Reabilitação Neurofuncional:

- Após encaminhamento médico ou do fisioterapeuta ou fonoaudiólogo ou terapeuta ocupacional gerado pelo NAPD – Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência.

Reabilitação Respiratória:

- Após encaminhamento médico ou de fisioterapeuta gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à reabilitação.

Reabilitação das Disfunções Temporomandibulares:

- Após encaminhamento do médico ou dentista gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Ambulatório de Moléstias Infecciosas – AMI.

Reabilitação em Paralisia Braquial Obstétrica:

- Após encaminhamento médico ou de fisioterapeuta gerado nas Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Ambulatório de Especialidades e demais serviços de saúde SUS municipais de assistência à reabilitação.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não, somente encaminhamento médico ou de fisioterapeuta dos serviços de saúde SUS do Município (outro profissional de saúde a depender do atendimento).

ONDE FICA?

Rua Barão de Teffé, 493 – Jardim Ana Maria

Telefone: (11) 4521-4225

E-mail: crj@crj.org.br

Horário: segunda a sexta das 07h30 às 17h30

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município para desenvolvimento de ações de prevenção, tratamento, reabilitação e assistência voltadas à pessoa com deficiência visual.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

O atendimento contempla as especialidades de oftalmologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, serviço social, treino de orientação e mobilidade e sistema de escrita Braille – de acordo com as necessidades individuais do usuário e condições conveniadas – com o objetivo de promover a inclusão social e desenvolver a autonomia para as atividades de vida diária.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Moradores de Jundiaí e região que apresentem deficiência visual (baixa visão ou cegueira em um ou ambos os olhos).

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Após encaminhamento médico gerado em serviço de oftalmologia SUS do Município e região.

INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

É NECESSÁRIO ALGUMA TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não, somente encaminhamento médico dos serviços de saúde SUS do Município ou região.

ONDE FICA?

Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 539

Telefone e Whatsapp: (11) 4521-9824

E-mail: braille@braillejundiai.org.br

Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER GRENDACC

QUEM SOMOS

Serviço conveniado com o Município com a missão de cuidar da saúde de crianças e adolescentes de forma eficiente, unindo esforços com a sociedade para oferecer atendimento humanizado.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Atendimento às crianças e adolescentes até 18 anos, 11 meses e 29 dias residentes em Jundiaí e região com suspeita ou diagnóstico confirmado de câncer. Os atendimentos são realizados desde a determinação do diagnóstico diferencial e definitivo, passando pelo acompanhamento do paciente durante e pós tratamento, até a dispensação de cuidados de saúde paliativos.

O atendimento ambulatorial envolve a assistência por equipe médica e multidisciplinar, além dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis no hospital. Também compõe a oferta os atendimentos hospitalares clínicos e cirúrgicos, o serviço de quimioterapia/imunoterapia e de cuidados paliativos.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Ao ter suspeita ou confirmação diagnóstica de câncer.

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER GRENDACC

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O acesso é feito por meio de encaminhamento médico dos serviços de saúde SUS do Município ou região.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não, somente encaminhamento médico.

ONDE FICA?

Avenida Olívio Boa, 99 – Parque da Represa, Jundiaí – SP

Telefone: 11 4815-8440

WhatsApp: 11 1 98922-8777

Horário: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

SAÚDE MENTAL



A rede de Saúde Mental oferece atendimento para usuários que estejam em sofrimento psíquico e necessite de cuidado integral e longitudinal. Este cuidado pode ser realizado por equipes multidisciplinares presentes nos territórios da Atenção Básica (eMulti). E, nas situações de maior gravidade, a pessoa, ou algum de seus familiares, pode procurar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades de Saúde Mental composta por assistentes sociais, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogas e outros profissionais cuja função é o atendimento a casos graves, que necessitem de cuidado longitudinal ou as francas situações de crise em Saúde Mental. As equipes dos CAPS também realizam ações de apoio matricial em Saúde Mental nas Unidades Básicas de Saúde, trabalhando de modo integrado com as equipes de eMulti e Atenção Básica. Os serviços de Saúde Mental fazem parte de uma rede articulada com a Atenção Básica, serviços de Urgência e Emergência, Centro de Convivência, Consultório na Rua, Enfermaria de Retaguarda em Saúde Mental no Hospital São Vicente, entre outros pontos de atenção que, de modo articulado atuam na perspectiva do cuidado integral.

CAPS II BEM VIVER

QUEM SOMOS

Serviço de referência para pessoas com sofrimento psíquico grave, que necessitem cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/ rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. Seu atendimento é regionalizado, sendo referência para as seguintes unidades da Atenção Básica:

- Agapeama;
- Aparecida;
- Caxambu
- Colônia
- Comercial;
- Esplanada;
- Igoturucaia;
- Jardim do Lago;
- Jundiaí-Mirim;
- Maringá;
- Pitangueiras;
- Rami;
- Rui Barbosa;
- Santa Gertrudes;
- São Camilo;
- Tamoio;
- Tarumã;
- Vila Ana.



CAPS II BEM VIVER

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Estratégias para a reabilitação psicossocial e cuidado a casos complexos, com ofertas sempre orientadas a partir do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O QUE É?

Após a avaliação em acolhimento inicial, havendo indicação para continuidade do acompanhamento em CAPS, será formulado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), em conjunto com o usuário, que guiará seu cuidado junto ao serviço, podendo este incluir ações no CAPS e no território. Em relação ao atendimento no CAPS, existem ofertas individuais e grupais, realizadas pela seguinte equipe multiprofissional: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médico psiquiatra, enfermeiro, farmacêutico e técnico de enfermagem.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

O público-alvo do serviço são pessoas com sofrimento psíquico grave, que necessitem de cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. O equipamento é voltado para os casos de maior gravidade e crise psíquica, que necessitem de cuidados mais intensivos.

CAPS II BEM VIVER

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O CAPS II Bem Viver atua de portas abertas, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio para o acolhimento inicial. O usuário pode ser orientado a buscar o acolhimento inicial, nos dias úteis, das 8h00 às 16h00. O acolhimento inicial é realizado por profissional de nível superior (não psiquiatra), apto a realizar avaliações em Saúde Mental. As funções do acolhimento inicial são:

- Compreender a dinâmica de funcionamento do usuário, e suas necessidades de cuidado em saúde de forma ampliada;
- Estabelecer as estratégias de reabilitação psicossocial necessárias para o usuário em questão;
- Compreender as necessidades do caso, sob a perspectiva da classificação de risco, a fim de oportunizar o atendimento em Saúde Mental com base na equidade.

Após a finalização do processo de acolhimento inicial, o serviço emitirá guia de referência/contrarreferência, com dados da avaliação realizada, para instrumentalizar a continuidade do cuidado.

Embora não seja mandatário para o acolhimento inicial, é de extrema valia que o usuário leve guia de referência/relatório da Unidade de Saúde de referência, com dados do atendimento que possam subsidiar a avaliação em Saúde Mental. É indicado que o usuário leve consigo documento de identificação com foto e, se possível, cartão da UBS (a ausência destes documentos não impede a realização do acolhimento inicial).

CAPS II BEM VIVER

QUEM PODE ENCAMINHAR?

O serviço é porta aberta, atendendo tanto as demandas espontâneas não-referenciadas, como os casos encaminhados pelos mais diversos profissionais de saúde e da rede intersetorial.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

O serviço conta com uma ampla gama de ofertas de cuidado (atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares, grupos, oficinas terapêuticas, estratégias de geração de trabalho e renda, ações de cuidados articuladas com a rede), as quais são indicadas ao usuário, após a construção conjunta de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO

Para discussão dos casos com os pares da rede, o serviço poderá ser acionado por telefone, diariamente, com profissional plantonista designado para tal.

ONDE FICA?

Rua Dom Amaury Castanho, 70 – Vila Cacilda

Telefone: (11) 4589-0298

E-mail: caps2@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

CAPS III SEM FRONTEIRAS

QUEM SOMOS

Serviço de referência para pessoas com sofrimento psíquico grave, que necessitem de cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. Seu atendimento é regionalizado, sendo referência para as seguintes unidades da Atenção Básica:

- Anhangabaú;
- Central;
- Corrupira;
- Eloy Chaves;
- Fazenda Grande;
- Guanabara;
- Hortolândia;
- Morada das Vinhas;
- Novo Horizonte;
- Parque Centenário;
- Retiro;
- Rio Acima;
- Rio Branco;
- Sarapiranga;
- Traviú;
- Tulipas;
- Vila Marlene.

CAPS III SEM FRONTEIRAS

Conta com funcionamento 24 horas para usuários com indicação de hospitalidade integral (avaliação realizada pela equipe local). Para atendimentos eletivos ou a casos novos, o serviço funciona nos dias úteis, das 8h às 17h. O atendimento após as 17h nos dias úteis e 24 horas aos finais de semana e feriados é direcionado apenas aos usuários previamente avaliados pela equipe e que se encontram em cuidados integrais.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

Estratégias para a reabilitação psicossocial e cuidado a casos complexos, com ofertas sempre orientadas a partir do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O QUE É?

Após a avaliação em acolhimento inicial, havendo indicação para continuidade do acompanhamento em CAPS, será formulado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), em conjunto com o usuário, que guiará seu cuidado junto ao serviço, podendo este incluir ações no CAPS e no território. Em relação ao atendimento no CAPS, existem ofertas individuais e grupais, realizadas pela seguinte equipe multiprofissional: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médico psiquiatra, enfermeiro, farmacêutico e técnico de enfermagem.

CAPS III SEM FRONTEIRAS

A inserção do usuário em cuidados integrais, por meio da hospitalidade noturna a se realizar no serviço, ocorrerá exclusivamente a partir de avaliação da equipe técnica, com base em critérios clínicos e/ou psicossociais, como a necessidade de proteção, manejo de conflito, dentre outros.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

O público-alvo do serviço são pessoas com sofrimento psíquico grave, que necessitem de cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. O equipamento é voltado para os casos de maior gravidade e crise psíquica, que necessitem de cuidados mais intensivos, não se constituindo em atendimento psiquiátrico de urgência.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O CAPS III Sem Fronteiras atua de portas abertas, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio para o acolhimento inicial. O usuário pode ser orientado a buscar o acolhimento inicial, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30. O acolhimento inicial é realizado por profissional de nível superior (não psiquiatra), apto a realizar avaliações em Saúde Mental. As funções do acolhimento inicial são:

CAPS III SEM FRONTEIRAS

- Compreender a dinâmica de funcionamento do usuário, e suas necessidades de cuidado em saúde de forma ampliada;
- Estabelecer as estratégias de reabilitação psicossocial necessárias para o usuário em questão;
- Compreender as necessidades do caso, sob a perspectiva da classificação de risco, a fim de oportunizar o atendimento em Saúde Mental com base na equidade.

Após a finalização do processo de acolhimento inicial, o serviço emitirá guia de referência/contrarreferência, com dados da avaliação realizada, para instrumentalizar a continuidade do cuidado.

Embora não seja mandatário para o acolhimento inicial, é de extrema valia que o usuário leve guia de referência/relatório da unidade de saúde de referência, com dados do atendimento que possam subsidiar a avaliação em Saúde Mental. É indicado que o usuário leve consigo documento de identificação com foto e, se possível, cartão da UBS (a ausência destes documentos não impede a realização do acolhimento inicial).

CAPS III SEM FRONTEIRAS

QUEM PODE ENCAMINHAR?

O serviço é porta aberta, atendendo tanto as demandas espontâneas não-referenciadas, como os casos encaminhados pelos mais diversos profissionais de saúde e da rede intersetorial.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

O serviço conta com uma ampla gama de ofertas de cuidado (atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares, grupos, oficinas terapêuticas, estratégias de geração de trabalho e renda, ações de cuidados articuladas com a rede), as quais são indicadas ao usuário, após a construção conjunta de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO

Para discussão dos casos com os pares da rede, o serviço poderá ser acionado por telefone, diariamente, com profissional plantonista designado para tal.



CAPS III SEM FRONTEIRAS

ONDE FICA?

Dr. Ramiro de Araújo Filho, 234 – Vila Hortolândia

Telefone: (11) 4589-0378

E-mail: capsadulto@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: 24 horas para usuários com indicação de hospitalidade integral. Acolhimento a casos novos e atendimentos eletivos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



CAPS AD III MALUCO BELEZA

QUEM SOMOS

Serviço de referência para pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas, cuja complexidade envolva a necessidade de estratégias de reabilitação psicossocial. Conta com funcionamento 24 horas para usuários com indicação de hospitalidade integral (avaliação realizada pela equipe local). Para atendimentos eletivos ou a casos novos, o serviço funciona nos dias úteis, das 8h às 17h. O atendimento após as 17h nos dias úteis e 24 horas aos finais de semana e feriados é direcionado apenas aos usuários previamente avaliados pela equipe e que se encontram em cuidados integrais.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Estratégias para a reabilitação psicossocial e cuidado a casos complexos, com ofertas sempre orientadas a partir do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O QUE É?

Após a avaliação em acolhimento inicial, havendo indicação para continuidade do acompanhamento em CAPS AD, será formulado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), em conjunto com o usuário, que guiará seu cuidado junto ao serviço, podendo este incluir ações no CAPS AD e no território. Em relação ao atendimento no CAPS AD, existem ofertas individuais e grupais,

CAPS AD III MALUCO BELEZA

realizadas pela seguinte equipe multiprofissional: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médico psiquiatra, enfermeiro, farmacêutico e técnico de enfermagem.

A inserção do usuário em cuidados integrais, por meio da hospitalidade noturna a se realizar no serviço, ocorrerá exclusivamente a partir de avaliação da equipe técnica, com base em critérios clínicos, em especial desintoxicação e/ou em critérios psicossociais, como a necessidade de observação, repouso e proteção, manejo de conflito, dentre outros.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

O público-alvo do serviço são usuários com questões relacionadas ao uso problemático de álcool e outras drogas, cujo uso resulte em impactos significativos em seu funcionamento cotidiano e nas suas interações com o território.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O CAPS AD III Maluco Beleza atua de portas abertas, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio para o acolhimento inicial. O usuário pode ser orientado a buscar o acolhimento inicial, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30. O acolhimento inicial

CAPS AD III MALUCO BELEZA

é realizado por profissional de nível superior (não psiquiatra) e técnico de enfermagem, aptos a realizar avaliações em Saúde Mental.

AS FUNÇÕES DO ACOLHIMENTO INICIAL SÃO:

- Compreender a dinâmica de funcionamento do usuário, e suas necessidades de cuidado em saúde de forma ampliada;
- Estabelecer as estratégias de reabilitação psicossocial necessárias para o usuário em questão;
- Compreender as necessidades do caso, sob a perspectiva da classificação de risco, a fim de oportunizar o atendimento em Saúde Mental com base na equidade.

Após a finalização do processo de acolhimento inicial, o serviço emitirá guia de referência/contrarreferência, com dados da avaliação realizada, para instrumentalizar a continuidade do cuidado. Embora não seja mandatário para o acolhimento inicial, é de extrema valia que o usuário leve guia de referência/relatório da unidade de saúde de referência, com dados do atendimento que possam subsidiar a avaliação em Saúde Mental. É indicado que o usuário leve consigo documento de identificação com foto e, se possível, cartão da UBS (a ausência destes documentos não impede a realização do acolhimento inicial).

CAPS AD III MALUCO BELEZA

QUEM PODE ENCAMINHAR?

O serviço é porta aberta, atendendo tanto as demandas espontâneas não-referenciadas, como os casos encaminhados pelos mais diversos profissionais de saúde e da rede intersetorial.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

O serviço conta com uma ampla gama de ofertas de cuidado (atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares, grupos, oficinas terapêuticas, estratégias de geração de trabalho e renda, ações de cuidados articuladas com a rede), as quais são indicadas ao usuário, após a construção conjunta de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO

Para discussão dos casos com os pares da rede, o serviço poderá ser acionado por telefone, diariamente, com profissional plantonista designado para tal.

CAPS AD III MALUCO BELEZA

ONDE FICA?

Rua Prof. Giácomo Ítria, 393 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4522-6898 / 4522-4277

E-mail: cead@ceadjundiai.org.br

Horário de funcionamento: 24 horas para usuários com indicação de hospitalidade integral.

Acolhimento a casos novos e atendimentos eletivos de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



CAPS IJ É LIBERDADE

QUEM SOMOS

Serviço de referência para crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico grave, e necessitem de cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental, ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários; crianças e adolescentes com questões relacionadas ao uso problemático de álcool e substâncias psicoativas. Conta com funcionamento nos dias úteis, das 7h às 19h.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Estratégias para a reabilitação psicossocial e cuidado a casos complexos, com ofertas sempre orientadas a partir do Projeto Terapêutico Singular (PTS).

O QUE É?

Após a avaliação em acolhimento inicial, havendo indicação para continuidade do acompanhamento em CAPS, será formulado o Projeto Terapêutico Singular (PTS), em conjunto com o usuário, que guiará seu cuidado junto ao serviço, podendo este incluir ações no CAPS e no território. Em relação ao atendimento no CAPS, existem ofertas individuais e grupais, realizadas pela seguinte equipe multiprofissional: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médico psiquiatra, enfermeiro, farmacêutico e técnico de enfermagem.

CAPS IJ É LIBERDADE

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

O público-alvo do serviço são crianças e adolescentes, até os 18 (dezoito) anos incompletos na data de início de cuidados em Saúde Mental, com transtornos mentais severos e persistentes, que necessitem de cuidados intensivos por conta de crise em Saúde Mental, ou de intervenções relacionadas à reabilitação psicossocial, haja vista a fragilização/rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O CAPS IJ É Liberdade atua de portas abertas, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio para o acolhimento inicial. O usuário pode ser orientado a buscar o acolhimento inicial, nos dias úteis, das 8h30 às 16h30. O acolhimento inicial é realizado por profissional de nível superior (não psiquiatra), apto a realizar avaliações em Saúde Mental. As funções do acolhimento inicial são:

- Compreender a dinâmica de funcionamento do usuário, e suas necessidades de cuidado em saúde de forma ampliada;
- Estabelecer as estratégias de reabilitação psicossocial necessárias para o usuário em questão;
- Compreender as necessidades do caso, sob a perspectiva da classificação de risco, a fim de oportunizar o atendimento em Saúde Mental com base na equidade.

Após a finalização do processo de acolhimento inicial, o serviço emitirá guia de referência/contrarreferência, com dados da avaliação realizada, para instrumentalizar a continuidade do cuidado.

CAPS IJ É LIBERDADE

Embora não seja mandatário para o acolhimento inicial, é de extrema valia que o usuário leve guia de referência/relatório da unidade de saúde de referência, com dados do atendimento que possam subsidiar a avaliação em Saúde Mental. É indicado que o usuário leve consigo documento de identificação com foto e, se possível, cartão da UBS (a ausência destes documentos não impede a realização do acolhimento inicial).



CAPS IJ É LIBERDADE

QUEM PODE ENCAMINHAR?

O serviço é porta aberta, atendendo tanto as demandas espontâneas não – referenciadas, como os casos encaminhados pelos mais diversos profissionais de saúde e da rede intersetorial.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

O serviço conta com uma ampla gama de ofertas de cuidado (atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares, grupos, oficinas terapêuticas, estratégias de geração de trabalho e renda, ações de cuidados articuladas com a rede), as quais são indicadas ao usuário, após a construção conjunta de seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO

Para discussão dos casos com os pares da rede, o serviço poderá ser acionado por telefone, diariamente, com profissional plantonista designado para tal.

ONDE FICA?

Avenida Comandante Videlmo Munhoz, 345 – Anhangabaú

Telefone: (11) 4589-0388 / 4589-0389

E-mail: capsinfantil@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.



CONSULTÓRIO NA RUA

QUEM SOMOS

As equipes de Consultório na Rua (eCR) são “pontos de atenção” da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com interface na Atenção Básica e Saúde Mental, constituídas por profissionais que atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Cuidado a pessoas em situação de rua, a partir de suas próprias demandas, propiciando cuidado humanizado e integral, com facilidade de acesso.

O QUE É?

Equipe itinerante, que atua em territórios municipais de vulnerabilidade, composta por enfermeiro, médico, agente social de saúde, psicólogo, motorista e coordenador.

SUAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS SÃO:

- Capacidade para buscar o enfrentamento dos determinantes sociais envolvidos no processo saúde-doença, bem como a subjetividade dos usuários atendidos, possibilitando, assim, uma produção de saúde integral mais efetiva;
- Capacidade para o enfrentamento do estigma, da violência física e de gênero (contra mulheres, transexuais e homossexuais);
- Capacidade de estabelecer e formar vínculos;
- Visão sistêmica;

CONSULTÓRIO NA RUA

- Adequação da linguagem, utilizando discurso apropriado à realidade do usuário;
- Atuar sempre com disponibilidade para a escuta de forma ampliada e diferenciada;
- Atuar de forma proativa, estimulando o usuário ao autocuidado.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

A partir da percepção da permanência de pessoas em situação de rua, com necessidades de cuidado em saúde nos territórios:

- Jardim Fepasa;
- Jardim Sorocabana;
- Centro expandido;
- Jardim São Camilo;
- Vila Aparecida;
- Vila Marlene.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

A equipe realiza cuidados sistemáticos aos usuários, de maneira longitudinal e também pontuais a partir de acionamentos.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Qualquer pessoa, serviço com baixa exigência.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

CONSULTÓRIO NA RUA

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS:

- Atendimento das demandas espontâneas, ou identificadas no território;
- Acolhimento, incluindo entrevista inicial para anamnese/exame físico, com objetivo de identificar necessidades em saúde e avaliar classificação de risco;
- Curativos de pequeno porte e outros procedimentos afeitos à sua área de atuação;
- Ações de orientação, prevenção e promoção de saúde;
- Teste de gravidez (beta HCG);
- Atendimento à gestante, conforme protocolo estabelecido pela UGPS, avaliando o risco gestacional;
- Busca ativa das gestantes em situação de rua promovendo o pré – natal responsável;
- Oferta de métodos contraceptivos;
- Oferta de vacinas, conforme estabelecido no Programa Nacional de Imunizações;
- Encaminhamentos e acompanhamento dos casos de média/alta complexidade para os serviços da rede;
- Testagem sorológica para HIV, Sífilis e Hepatites;
- Ações de busca ativa nos casos de agravos prevalentes na rua, tendo como prioridade: tuberculose, DST, dermatoses, uso abusivo de álcool e outras drogas;

CONSULTÓRIO NA RUA

- Auxílio nas campanhas previstas pelo programa de prevenção DST/AIDS;
- Acompanhamento do tratamento dos casos de tuberculose, garantindo o tratamento supervisionado (T.D.O), controle dos faltosos, seguindo o protocolo municipal de tratamento de tuberculose, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica;
- Manejo de crise no contexto psicossocial, visando à produção do cuidado integral a saúde;
- Acolhimento, avaliação psicossocial e construção, em conjunto com o sujeito, do seu Projeto Terapêutico Singular (PTS);
- Escuta qualificada, buscando estabelecer vínculo positivo na relação com usuários;
- Atuar a partir dos pressupostos da Clínica Ampliada, tomando o sujeito em suas múltiplas necessidades e potencialidades, desenvolvendo ações que possibilitem a autonomia do sujeito.

DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO:

- Práticas e ações de prevenção e promoção da saúde sob a lógica da Redução de Danos;
- Auxílio do desenvolvimento de atividades de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar, os agravos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

CONSULTÓRIO NA RUA

ONDE FICA?

Itinerante

Telefone: (11) 4589-4796/ 4589-6461

E-mail: adm.aruande@gmail.com

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira das 09h às 18h.



SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

QUEM SOMOS

Serviço de caráter residencial, voltado para a Reabilitação Psicossocial de ex-moradores de Hospitais Psiquiátricos, que compõem a Rede de Atenção Psicossocial de Jundiaí –SP.

SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS

Saúde Mental – voltado para a Reabilitação Psicossocial de ex-moradores do Hospital Psiquiátrico-compõe a rede de atenção Psicossocial de Jundiaí-SP.

O QUE É?

“Os Serviços Residenciais Terapêuticos-SRT configuram-se como dispositivo estratégico no processo de desinstitucionalização. Caracterizam-se como moradias inseridas na comunidade destinadas a pessoas com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos e/ou hospitais de custódia. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares. ”

O Serviço Residencial Terapêutico é pautado na Portaria n. 3.090 de 23 de Dezembro de 2011 – que altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

O encaminhamento para o Serviço Residencial Terapêutico segue o Censo Psicossocial dos moradores em Hospital Psiquiátrico, elaborado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES-SP) no qual foram identificados todos os moradores que ainda se mantinham nos Hospitais Psiquiátricos do Estado de São Paulo. Em Jundiaí, foram implantadas três Residências Terapêuticas, operando em sua capacidade máxima, de forma a permitir o acolhimento de todos os munícipes identificados no referido Censo.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O acesso para as Residências Terapêuticas é definido a partir do Censo e novas demandas são discutidas de forma compartilhada com a Rede de Atenção Psicossocial e a Gestão Municipal e Regional, caso seja necessário.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Esse Serviço contempla nossa Rede de Atenção Psicossocial e a prioridade do acesso é atender moradores que encontram-se nos Hospitais Psiquiátricos e apresentam algum vínculo com Jundiaí – SP.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não. O critério de acesso relaciona-se a condição de ter passado no mínimo dois anos ininterruptos em Hospital Psiquiátrico e encontrar-se com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

As ações que compõem o Projeto Terapêutico Singular dos moradores, acontecem a partir da articulação entre a Residência Terapêutica e o CAPS de referência – cuidado em saúde, acompanhamento pela rede intersetorial, garantia de direitos para o resgate de uma vida digna pautada em muito respeito e na possibilidade de explorar novos potenciais e habilidades.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – JARDIM PAULISTA

ONDE FICA?

Rua Hacib Kalaf, 190– Jardim Paulista

Telefone: (11) 98211-0098

E-mail: srt@ceadjundiai.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias, 24 horas por dia

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – VILA LIBERDADE

ONDE FICA?

Rua Vinícius de Moraes, 26– Vila Liberdade

Telefone: (11) 98211-0165

E-mail: srt@ceadjundiai.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias, 24 horas por dia.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO – PACAEMBU

ONDE FICA?

Rua: Bragança Paulista, 401 – Jardim Pacaembu

Telefone: (11) 94475-1534

E-mail: srt3@ceadjundiai.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias, 24 horas por dia.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

UAA

QUEM SOMOS

Serviço de caráter transitório para pessoas com vulnerabilidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas; ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial e estamos regulamentados através da portaria nº 121/12.

O QUE É?

É um serviço residencial de caráter transitório que, articulado a outros pontos de atendimento da RAPS, acolhe temporariamente pessoas com idade superior a 18 anos, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos e que apresentem acentuada vulnerabilidade social, vínculos familiares rompidos ou fragilizados e demandem acompanhamento terapêutico e proteção social temporária.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Quando a equipe de referência do CAPS AD identificar que a proteção social temporária atrelada ao acompanhamento terapêutico ajudará a viabilizar o Projeto Terapêutico Singular construído com o usuário.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

É preciso que o usuário esteja em acompanhamento contínuo no CAPS AD, o qual após identificar a necessidade de compartilhar o caso, articulará junto à equipe da UAA ações conjuntas para a inserção do usuário na Unidade.



UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

UAA

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Fica sob a responsabilidade do CAPS AD definir quem serão os munícipes a serem acolhidos, acompanhar sua inserção na Unidade, seu cuidado em saúde e a decisão sobre a finalização de seu tempo de permanência na UAA.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

Dentre as ações propostas pela Unidade estão: Ampliação das estratégias de reabilitação psicossocial; promoção da autonomia e protagonismo; atenção humanizada e centrada nas necessidades dos usuários; desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social, bem, como o exercício da cidadania; desenvolvimento de estratégias de redução de danos, com ênfase em estratégias de base territorial e comunitária e articulação de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.

ONDE FICA?

Rua Satélite, nº 51, Chácara Urbana

Telefone: (11) 2709-3208

Horário de funcionamento: todos os dias 24 horas por dia

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL – UAIJ

QUEM SOMOS

Serviço de caráter transitório para pessoas com vulnerabilidades relacionadas ao uso de álcool e outras drogas; ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial e estamos regulamentados através da portaria nº 121/12.

O QUE É?

É um serviço residencial de caráter transitório que, articulado a outros pontos de atendimento da RAPS, acolhe temporariamente adolescentes de 12 a 18 anos, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, de ambos os sexos e que apresentem acentuada vulnerabilidade social, vínculos familiares rompidos ou fragilizados e demandem acompanhamento terapêutico e proteção social temporária.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Quando a equipe de referência do CAPS IJ identificar que a proteção social temporária atrelada ao acompanhamento terapêutico ajudará a viabilizar o Projeto Terapêutico Singular construído com o usuário.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

É preciso que o usuário esteja em acompanhamento contínuo no CAPS IJ, o qual após identificar a necessidade de compartilhar o caso, articulará junto à equipe da UAA ações conjuntas para a inserção do usuário na Unidade.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL – UAIJ

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Fica sob a responsabilidade do CAPS IJ definir quem serão os munícipes a serem acolhidos, acompanhar sua inserção na Unidade, seu cuidado em saúde e a decisão sobre a finalização de seu tempo de permanência na UAI.

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

Não.

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

Dentre as ações propostas pela Unidade estão: Ampliação das estratégias de reabilitação psicossocial; promoção da autonomia e protagonismo; atenção humanizada e centrada nas necessidades dos usuários; desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social, bem, como o exercício da cidadania; desenvolvimento de estratégias de redução de danos, com ênfase em estratégias de base territorial e comunitária e articulação de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado.

ONDE FICA?

Rua Edson Zardeto de Toledo, 31, Chácara Urbana

Telefone: (11) 2709-3209 (11) 94051-6561

Horário de funcionamento: todos os dias 24 horas por dia.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Os termos Urgência e Emergência são frequentemente confundidos, tendo, porém, significados diferentes. Ambos estão relacionados à situações críticas de saúde que exigem rápido atendimento para evitar danos ou complicações. Contudo, nos casos de Emergência existe risco de vida iminente, portanto o atendimento deve ser imediato ou no menor tempo possível para evitar a morte. Já nos casos de Urgência existem situações críticas que podem se agravar ou provocar incapacidade funcional, em geral esses casos podem aguardar por um determinado tempo para o primeiro atendimento.

A rede de Urgência e Emergência do município de Jundiaí é formada por diversos serviços de saúde: Pronto Atendimento (PA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Pronto-Socorro Infantil, Pronto-Socorro Adulto, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC) e Programa Melhor em Casa.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



Cada serviço tem um papel específico na rede SUS, com diferentes perfis de atendimento. Essa divisão é necessária para atender o usuário de acordo com o grau de complexidade do caso, reduzindo o tempo de espera e permitindo que os hospitais possam se dedicar aos casos de maior gravidade. A Rede de Urgência e Emergência do município trabalha com a política de acolhimento e classificação de risco, objetivando um melhor atendimento ao usuário.

Jundiaí, possui em sua RUE (Rede de Urgência e Emergência), 4 Pronto Atendimentos (PA da Ponte, PA Retiro, PA Central e PA Hortolândia), 1 Pronto-Socorro Infantil no HU e 1 UPA no Vetor Oeste; os quais contemplam o atendimento de Urgência e Emergência do município. Correspondendo às expectativas de assistência, conforme preconizado na Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002.

HOSPITAL

QUEM SOMOS

A rede hospitalar de Jundiaí conta com dois prontos-socorros públicos: um adulto e um infantil. O atendimento é caracterizado por casos de maior complexidade que não podem ser tratados nas Unidades Básicas de Saúde ou nos Pronto Atendimentos. Casos que precisam de internação, exames específicos, atendimento médico especializado ou que colocam em risco a vida do paciente.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

QUEM ACESSA?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí que sejam gestantes e ou tenham problemas ginecológicos ou menores de idade que necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência via SAMU e preferencialmente pelos Prontos atendimentos ou UPA. É um serviço especializado em atendimento a patologias clínicas, cirúrgicas e que necessitem de procedimento, exames específicos, internação e suporte hospitalar abrangente.

ONDE FICA?

Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina

Horário: todos os dias 24h por dia.

HOSPITAL

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

QUEM ACESSA?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência via SAMU ou via transferência para internação ou atendimento qualificado de especialidades seja pelos Prontos atendimentos ou UPAs. O serviço é especializado em atendimento a patologias clínicas, cirúrgicas e que necessitem de procedimento, exames específicos, internação e suporte hospitalar abrangente.

ONDE FICA?

R. São Vicente de Paulo, 223 – Centro

Horário: todos os dias 24h por dia.



OXIGENIOTERAPIA

QUEM SOMOS

O Serviço de Oxigenioterapia tem como objetivo fornecer oxigênio aos portadores de doenças do aparelho respiratório de média e alta complexidade, a nível domiciliar, melhorando a qualidade de vida de pneumopatas crônicos, realizando a prevenção e/ou diminuição de internação hospitalar, garantindo o acesso gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde a todos os pacientes que necessitem (adultos e crianças).

PÚBLICO ALVO

Usuários residentes e domiciliados em Jundiaí, cadastrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência, que foram avaliados em consulta por pneumologista ou alta hospitalar referenciada para o uso da Rede SUS ou Suplementar que tenham a indicação do uso segundo protocolo.

Se faz necessário para o atendimento, a prescrição médica, preenchimento do formulário de solicitação de equipamento, além de cópia de documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, cartão da UBS) e gasometria arterial.

ONDE FICA?

Rua Francisco Pereira Coutinho, 54 – Vila Municipal

Horário de atendimento: das 8h às 12h/das 13h às 16h – de segunda a sexta

Contato: (11) 4589-6700 / 6695/ 6697

PRONTO ATENDIMENTO

O Pronto Atendimento oferece atendimento médico para os casos de Urgência e Emergência. O atendimento realizado é baseado no sistema de acolhimento e classificação de risco. Esse atendimento é realizado por enfermeiros com o objetivo de estabelecer a prioridade de atendimento de acordo com a queixa, sinais e sintomas apresentados pelo paciente. Após a classificação, o paciente é atendido pelo médico, podendo ser liberado, medicado, permanecer em observação na unidade ou, se necessário, ser encaminhado hospital.

UNIDADES DE ATENDIMENTO

PA CENTRAL / PRONTO-SOCORRO CENTRAL

QUEM PODE ACESSAR?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí, maiores de 18 anos e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência.

ONDE FICA?

Rua João Lopes, 78 – Praça Dom Pedro II

Telefone: (11) 4583-5391

E-mail: vanessa.giaretta@hsvicente.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias 24 horas por dia

PRONTO ATENDIMENTO

PA PONTE SÃO JOÃO

QUEM PODE ACESSAR?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí de todas as faixas etárias e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência.

ONDE FICA?

Av. Luiz Zorzetti, 650 – Pte. São Joao

Telefone: (11) 4523-3097

(11) 4523-3096

Horário de funcionamento: todos os dias das 07h às 19h

PA HORTOLÂNDIA

QUEM PODE ACESSAR?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí de todas as faixas etárias e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência.

ONDE FICA?

Rua Campinas, 58 – Hortolândia

Telefone: (11) 4589-6853

E-mail: antonia.rosa@hsvicente.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias das 07h às 22h

PRONTO ATENDIMENTO

PA RETIRO

QUEM PODE ACESSAR?

Munícipes de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí de todas as faixas etárias e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência.

ONDE FICA?

Rua Maria Lucia de Almeida, 100 – Retiro

Telefone: (11) 4582-3330

E-mail: coordassist.retro@hsvicente.org.br

Horário de funcionamento: todos os dias das 07h às 19h

UPA VETOR OESTE

QUEM PODE ACESSAR?

Munícipes de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí de todas as faixas etárias e necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida, caracterizando Urgência e Emergência.

PRONTO ATENDIMENTO

ONDE FICA?

Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 1558– Parque Res. Jundiaí

Telefone: (11) 4230– 9701

E-mail: upavetoroeste@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: todos os dias 24h por dia.

PRONTO-SOCORRO HU

QUEM PODE ACESSAR?

Municípios de Jundiaí ou cidadãos que estejam em Jundiaí com a faixa etária de 0 à 18 anos, gestantes, puérperas e mulheres que necessitem de suporte para atendimento para casos com risco de vida ou em situação de Urgência e Emergência ginecológica.

ONDE FICA?

Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina

Horário de funcionamento: todos os dias 24h por dia.

QUEM SOMOS

O SAMU/192 faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências, atuando no atendimento pré hospitalar, à população em casos de risco de vida/emergência. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e socorristas, que atendem às urgências de natureza traumática, Clínica, Pediátrica, Cirúrgica, Gineco-obstétrica e de Saúde mental da população.

COMO FUNCIONA?

O SAMU realiza o atendimento de Urgência e Emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento. As Centrais de Regulação têm um papel primeiro e indispensável para o resultado positivo do atendimento, sendo o socorro feito após a chamada gratuita, no telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação, que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente ou a pessoa que fez a chamada sobre as primeiras ações. Ao mesmo tempo, o

médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com técnico de enfermagem e socorrista, para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

COMO SOLICITAR?

Solicitação via telefone **192**.

Não presencial!

Enfatizamos a responsabilidade de cada cidadão ao acionar este serviço, que visa a salvar vidas, evitando ligações telefônicas sem esta finalidade.

QUEM SOMOS

Serviço de atendimento a pacientes especiais e crônicos, prestado por ambulâncias com profissionais treinados e capacitados em remoção de pacientes para terapias, exames, consultas, altas hospitalares, mediante agendamento prévio no próprio serviço. Pode também servir como apoio em casos já avaliados pela regulação médica do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

PÚBLICO ATENDIDO

Direcionado à usuários residentes e domiciliados em Jundiaí, cadastrados na Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência que estão acamados, ou não, com dificuldades de locomoção, para realização de exames, consultas e procedimentos médicos, nos equipamentos de saúde que fazem parte da Rede de Atenção à Saúde – SUS/JUNDIAÍ.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- apresentação de RG ou outro documento de identificação original com foto;
- apresentação de comprovante de residência original (conta de água, luz ou telefone).

QUEM DEVE SOLICITAR O SERVIÇO?

Modo presencial ou via contato telefônico.

Familiar ou responsável pelo agendamento no serviço solicitante, mediante apresentação de relatório médico em que conste a necessidade de remoção do paciente. Deve ser informado telefone para contato.

TELEFONE: 08007707192

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

PROGRAMA MELHOR EM CASA

QUEM SOMOS

É um programa de assistência domiciliar que atende pacientes restritos ao domicílio por incapacidade de locomoção, de ordem física ou clínica, temporária ou permanente, que impossibilita o deslocamento do paciente até os serviços de saúde do município. Seu objetivo principal é assegurar a continuidade do atendimento após a alta hospitalar e atuar como ponte entre o hospital e a atenção primária, evitando internações desnecessárias.

O acesso ao Programa se dá exclusivamente através dos equipamentos de saúde já existentes no município: hospitais públicos, caso o paciente esteja internado, e Unidades Básicas de Saúde, caso o paciente necessite de atenção domiciliar em nível que ultrapasse a complexidade já atendida pelas Atenção Básica, e, não esteja internado. Após o acionamento, a equipe realiza uma visita domiciliar para avaliação e classificação do atendimento conforme a complexidade do caso.

Para que o paciente seja incluído no programa é obrigatório que haja um cuidador na família responsável pelos cuidados de saúde do paciente.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PROGRAMA MELHOR EM CASA

QUEM ACESSA?

Usuários do SUS, munícipes de Jundiaí.

É um serviço complementar aos cuidados realizados na Atenção Básica e em Serviços de Urgência, substitutivo ou complementar à Internação Hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) nas Modalidades de Atenção AD2 e AD3. O acesso é feito, por solicitação de um profissional da rede de saúde de Jundiaí (Atenção Básica e/ou Hospitalar Pública); A Equipe do Melhor em Casa, realiza avaliação do paciente, e se o mesmo possuir critérios de elegibilidade para o programa, o mesmo irá ser acompanhado concomitantemente com os demais serviços de saúde do município. Atende todas as faixas etárias.

ONDE FICA?

Telefone: (11) 4589-6700

E-mail: melhoremcasa.das@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: segunda a sábado das 07h às 19h

TERAPIA NUTRICIONAL

O Setor de Terapia Nutricional tem como principal objetivo promover a manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente nas situações onde haja indicação de alimentação por via enteral (exclusiva ou parcial) e necessidade de suplementação oral.

PÚBLICO ALVO

Usuários residentes e domiciliados em Jundiaí, cadastrados na UBS de referência, que foram avaliados em consulta pela nutricionista da Rede SUS ou Suplementar que tenham a indicação do uso de dieta para alimentação via enteral ou de suplemento alimentar segundo protocolo.

Se faz necessário para o atendimento a entrega de Formulário de Solicitação de Terapia Nutricional (específico do setor) preenchido pelo profissional prescriptor, acompanhado de receituário em duas vias, além da cópia de documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, cartão da UBS).

A apresentação de exames torna-se obrigatório no caso de solicitação de dietas/suplementos específicos.

TERAPIA NUTRICIONAL – (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Endereço: Rua Fausto Leônidas Bocchino, 14. Jd Paulista

Horário de atendimento: das 8h às 12h / 13h às 16h – de segunda a sexta

Contato: (11) 4589-6690 / 6693

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Divisão que tem como objetivo a execução de ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos que tenham qualidade, segurança e eficácia, promovendo o seu uso racional, sob orientação técnica em consonância com a Política Nacional de Saúde e de Assistência Farmacêutica.

A Assistência Farmacêutica tem importante papel na produção do cuidado ofertado nas Unidades de Saúde da UGPS, nos diferentes níveis de atenção, à medida que se estrutura em um modelo que vai além da dispensação de medicamentos, vacinas, insumos de curativos e para manejo de situações de Urgência e Emergência. Ela se destaca no município por promover a atenção farmacêutica ao usuário, com profissionais que orientam a forma correta de administração de medicamentos, a guarda e descarte adequados, propiciando uso racional e a eficácia esperada da terapêutica adotada.

Além de promover juntamente com a equipe multiprofissional grupos e atividades orientadas à promoção da saúde no sentido amplo dos quais podemos citar o de fitoterapia, dor crônica, horta viva, etc.

A Relação Municipal de Medicamentos REMUME é composta por 339 itens, em sua maioria ofertados nos próprios Dispensários de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.

FARMÁCIA DE PSICOTRÓPICOS E ATENÇÃO AO PACIENTE DIABÉTICO

QUEM SOMOS

Farmácia especializada na dispensação de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, medicamentos de Programas Específicos do MS e dispensação de insumos para o controle da Diabetes, aos munícipes insulino – dependentes (glicosímetro, tiras e lancetas).

QUAIS MEDICAMENTOS E ONDE ENCONTRAR:

Medicamentos controlados regulamentados pela Portaria 344/98;

- Talidomida: para doenças previstas nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, as quais são: o eritema nodoso hansênico, lúpus eritematoso, úlceras aftoides em pacientes portadores de HIV-Aids, doença do enxerto contra hospedeiro, mieloma múltiplo e síndrome mielodisplásica.
- Medicamentos que atendem protocolo do MS para toxoplasmose na gestação ou congênita;
- Medicamento que atendem protocolo do MS para o tratamento da infecção pelo vírus SARSCoV-2 (casos graves, não hospitalizados);
- Medicamento para demanda epidemiológica municipal para esporotricose humana, criptococose e paracoccidioidomicose.

FARMÁCIA DE PSICOTRÓPICOS E ATENÇÃO AO PACIENTE DIABÉTICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Receita de Controle Especial e/ou Notificação de Receita conforme o medicamento prescrito, Cartão SUS, Documento pessoal com CPF.

ONDE ENCONTRAR A RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS?

<https://jundiai.sp.gov.br/saude/relacao-de-medicamentos/>

ou no App Jundiaí – Saúde e Qualidade de Vida – Consulta de Medicamentos.

DISPENSAÇÃO DE GLICOSÍMETRO, TIRAS E LANCETAS

O QUE É O SERVIÇO?

Dispensação de glicosímetro, tiras e lancetas para Auto Monitoramento de Glicemia Capilar e melhorar o controle glicêmico de munícipes diabéticos e insulínodpendentes, que se enquadrem nos critérios de inclusão do PROTOCOLO PARA DISPENSAÇÃO DE INSUMOS (AUTOMONITORIZAÇÃO GLICÊMICA) PARA PESSOAS COM DIABETES EM USO DE INSULINA e também para gestantes (munícipes de Jundiaí) com Diabetes Gestacional realizando o pré- natal no SUS.

QUAL É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

Unidade de Gestão e Promoção da Saúde – UGPS/AF

FARMÁCIA DE PSICOTRÓPICOS E ATENÇÃO AO PACIENTE DIABÉTICO

QUAIS SÃO AS NORMAS E OU LEGISLAÇÕES QUE REGULAM O SERVIÇO?

- Protocolo para dispensação de insumos (automonitorização glicêmica) para pessoas com diabetes em uso de insulina;
- Portaria 344/98 e suas atualizações;

QUEM PODE REQUERER O SERVIÇO?

Todo munícipe insulín dependente de Jundiaí, com cartão SUS, receita médica e ficha de inclusão prescrita por profissional habilitado, atendendo aos requisitos do protocolo (Diabetes Mellitus tipo I, Diabetes Mellitus tipo II em insulínoterapia ou Diabetes Mellitus gestacional).

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 836, 2º andar

Telefone: (11) 4431-6574

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

Horário para dar entrada na solicitação do aparelho glicosímetro e insumos: segunda a sexta 08h às 10h

FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO)

QUEM SOMOS

Farmácia CEAF (Alto Custo) – Atendimento do programa de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), QUE é uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). Ele se relaciona com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica na medida em que muitas doenças nele contempladas são inicialmente tratadas na Atenção Básica. Sendo assim, sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF.

Os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

QUAL É O ÓRGÃO RESPONSÁVEL?

Secretária de Estado da Saúde –SP, através da Divisão Regional de Saúde DRS 7, sediada em Campinas.

QUAIS SÃO AS NORMAS E OU LEGISLAÇÕES QUE REGULAM O SERVIÇO?

Portaria GM nº 3439/2010

FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO)

QUEM PODE REQUERER O SERVIÇO?

Todo munícipe pode requerer os medicamentos pertencentes ao CEAF mediante ao processo de solicitação (LME, Termo de Consentimento, receita e exames) que deve ser preenchido pelo médico que realiza o acompanhamento do paciente. Serão solicitados exames específicos para cada doença e para cada medicamento.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO (TODOS OS MEDICAMENTOS)

Laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento (s) [CLIQUE AQUI](#)

Deve ser o modelo atualizado, contendo campo para 6 meses de prescrição.

Deve ser preenchida, em todos os campos obrigatórios (*), pelo médico solicitante, de forma legível e sem rasuras.

Para requerimento de fórmulas infantis de alergia a proteína do leite de vaca [CLIQUE AQUI](#)

RECEITA

Deve ser preenchida de forma legível e completa, respeitando as normas legais.

FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO)

A validade da receita para medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98) é de 30 dias, com exceção aos retinóides (acitretina e isotretinoína), para mulheres em idade fértil, onde a validade é de 7 dias. Para estes medicamentos o usuário deverá trazer receitas mensais para a retirada.

Para medicamentos não sujeitos a controle especial a validade da receita é de até 180 dias. Para estes medicamentos será necessária nova receita apenas no momento da renovação.

COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP

O CEP deve ser nominal à rua, não sendo aceito com CEP geral do município).

O comprovante de endereço deve ser, preferencialmente no nome do usuário solicitante ou de pessoa comprovadamente residente no mesmo endereço.

(A declaração da UBS não pode ser utilizada como comprovante de endereço.)

FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO)

DOCUMENTOS PESSOAIS

Para todos os processos novos, mesmo que o paciente já tenha cadastro deve ser apresentado obrigatoriamente RG e CPF.

De acordo com a NF nº 7 de 14.06.2021 não serão aceitos CASOS NOVOS com CNH, serão aceitos apenas processos com o RG do paciente (ou certidão de nascimento/carteira de trabalho + protocolo do poupa tempo/boletim de ocorrência).

Comprovantes de inscrição profissional poderão ser utilizados conforme legislação vigente (Ex: OAB, COREN, CRF, CRM...)

Para pacientes menores de 18 anos anexar cópia do documento de identificação do Responsável.

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

Pode ser utilizado o cartão da UBS cujo número do CNS esteja impresso no mesmo, não sendo válido como comprovante de inscrição no CNS o cartão da UBS cujo número do CNS esteja escrito de forma manual.

O cartão de CNS pode ser impresso no App ConectSus.

DECLARAÇÃO AUTORIZADORA

Deve ser assinada pelo paciente ou seu responsável legal. Deve conter os nomes das pessoas autorizadas a retirar o medicamento em nome do paciente.

Além dos documentos acima, é necessário verificar a necessidade de documentos e exames exigidos para cada

FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALTO CUSTO)

medicamento e patologia.

A lista completa de medicamentos do Componente Especializado está disponível nos links abaixo:

Caso você saiba qual o medicamento que vai utilizar e qual a patologia,

Caso você queira saber quais os medicamentos disponíveis por patologia, [CLIQUE AQUI](#).

Para mais informações entrar em contato:

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 836, 1º andar

Telefone: (11) 4531-6500

Whatsapp: (11)4431-6568 e (11)4431-6558 (somente mensagens de texto).

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

SUS COM VC

QUEM SOMOS

O SUS C.O.M. VC promove o acesso à informação e o uso racional de medicamentos através do acolhimento e fornecimento de orientações aos pacientes que buscam produtos, insumos e procedimentos de saúde, mas que desconhecem as vias regulares de acesso.

Entendendo a necessidade individualizada de cada paciente, o serviço também atua garantindo o encaminhamento de solicitações administrativas àqueles casos em que a demanda trazida pelo paciente não está contemplada nos protocolos do SUS.

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Poderão dirigir-se espontaneamente ao serviço pacientes munidos de prescrições ou encaminhamentos médicos, oriundos da rede pública e da rede privada (consultórios particulares ou operadoras de saúde suplementar), em busca de orientações sobre a dispensação dos produtos e procedimentos prescritos.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O SUS C.O.M. VC atua de portas abertas, ou seja, sem necessidade de agendamento prévio. O serviço funciona nos dias úteis, das 8h às 17h.

SUS COM VC

Para o atendimento, é necessário apresentar documento de identificação pessoal.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

O serviço atende tanto às demandas espontâneas, como os casos encaminhados pelos mais diversos profissionais de saúde e da rede intersetorial.

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro de Fonseca, 836, andar térreo

Telefone: (11) 4531-6727

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

VIGILÂNCIA EM SAÚDE



A Vigilância em Saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Ela está em todo lugar: no controle da água, na análise dos medicamentos, alimentos e produtos, em todo meio ambiente, nos restaurantes, consultórios médicos e odontológicos, ambiente e processos de trabalho, hospitais, laboratórios, serviços de estética, dentre outros.

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a Vigilância Epidemiológica, o Serviço de Verificação de Óbitos, a Vigilância em Saúde Ambiental, a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a Vigilância Sanitária.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

QUEM SOMOS

A Divisão de Vigilância Epidemiológica (DVE) está vinculada ao Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) e é um serviço de referência em coleta, armazenamento e tratamento de dados de nascimento, agravos e doenças de interesse à Saúde Pública e ainda de mortalidade do município de Jundiaí, com horário de funcionamento das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A Divisão hoje está organizada em três seções a saber:

- Seção de Promoção à Saúde;
- Seção de Informação Epidemiológica;
- Seção de Gestão Estratégica Epidemiológica.

O QUE É?

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Com esta definição, evidencia-se que o propósito da Divisão é fornecer orientação técnica apoiando a tomada de decisão pelos gestores municipais no sentido de se propor ações de

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

controle de doenças transmissíveis de notificação compulsória, agravos e eventos de interesse à Saúde Pública.

Para isto é utilizada fundamentalmente como ferramenta de coleta de dados a ficha de notificações compulsórias de doenças, agravos e eventos de interesse à Saúde Pública.

Para a coleta de dados referentes à natalidade e à mortalidade, que se tornam a base para a construção de indicadores de estatísticas vitais, é realizada a coleta dos dados utilizando as Declarações de Nascidos Vivos e Declarações de Óbito, respectivamente.

QUANDO E QUEM PODE ENCAMINHAR AS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS?

Encontramos na Portaria GM/MS Nº 6.734, DE 18 DE março DE 2025 a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Os impressos de notificação compulsória podem ser acessados no site da Prefeitura de Jundiaí, Promoção da Saúde, Vigilância Epidemiológica, "Formulários", conforme o agravo. Os agravos de notificação imediata devem ser informados à Divisão de Vigilância Epidemiológica em até 24h e os demais devem ser informadas em até no máximo 1 semana da ocorrência do evento. Este aprazamento tem como objetivo não só garantir a transmissão de dados do município às esferas

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

administrativas superiores via Sistema de Informação Nacional de Notificações de Doenças e Agravos Compulsórios, como também para o desencadear de ações de prevenção, monitoramento de oferta de cuidados e tratamento e, ainda, possibilitar a interrupção da cadeia de transmissão de doenças transmissíveis em tempo oportuno.

COLETA DE DADOS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

Tal como já pontuado anteriormente, a Divisão de Vigilância Epidemiológica tem como responsabilidade também a coleta de informações referentes aos nascimentos e mortes ocorridas no município. Para tal, são disponibilizados aos profissionais declarantes os formulários de Declaração de Nascido Vivo e Declaração de Óbito presencialmente na Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Em termos de fluxo, estes dois formulários possuem basicamente as mesmas orientações gerais onde após preenchimento das 3 vias do formulário a 1ª via (BRANCA) deve ser entregue na Divisão presencialmente pelo responsável pela declaração em até 1 semana da ocorrência do evento, a 2ª via (AMARELA) é entregue aos responsáveis pelo núcleo familiar para registro da ocorrência em cartório e, por fim, a 3ª via (ROSA) deve ser arquivada com os registros do atendimento ao usuário da rede de saúde.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O que difere entre esses dois processos de coleta é, o profissional responsável por declarar o nascimento ou óbito. E enquanto a Declaração de Óbito é ato privativo do profissional médico, a Declaração de Nascido Vivo é facultada ao profissional que prestou qualquer tipo de assistência ao binômio materno-fetal, podendo inclusive ser realizada por parteira ou secretária clínica de enfermarias de maternidades. No entanto, deve-se ficar claro que somente será entregue formulário em branco a serviços ou profissionais declarantes mediante cadastro de Responsável Técnico junto à Divisão de Vigilância Epidemiológica, que se responsabilizará civil e criminalmente sobre a guarda e correta utilização dos impressos.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

O acesso tanto da população quanto dos profissionais de serviços de saúde (públicos e privados) se dá através de:

TELEFONES: (11) 4589-6678 / 4589-6906

E-MAILS:

- vigiepid@jundiai.sp.gov.br (para assuntos referentes às notificações compulsórias e demandas em geral),
- vacina@jundiai.sp.gov.br (imunização) e
- infove@jundiai.sp.gov.br (Declarações de Nascidos Vivos e Declarações de Óbito).

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

SERVIÇOS OFERECIDOS:

- Orientação sobre notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública;
- Orientação sobre imunização;
- Orientação sobre a notificação de violência Interpessoal e autoprovocada;
- Orientação técnica sobre temas específicos;
- Elaboração de protocolos;
- Coleta e processamento de dados de saúde;
- Análise e interpretação de dados de saúde;
- Divulgação de informações epidemiológicas;
- Recomendação e promoção de medidas de controle de agravos, doenças e eventos em saúde pública.

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964, Centro

Telefone: (11) 4589-6678 / 4589-6906

E-mail: vigiepid@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

QUEM SOMOS

A Vigilância Sanitária é um órgão integrante do Departamento de Vigilância em Saúde, vinculado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), com competência legal para exercer a regulação, fiscalização e controle sanitário de atividades, produtos e serviços que possam representar risco à saúde da população no município de Jundiaí.

Sua atuação tem como objetivo eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde, bem como intervir em situações que possam comprometer a saúde coletiva. A VISA desenvolve ações que abrangem desde a análise documental e concessão de licenças sanitárias até inspeções in loco, investigações, respostas a denúncias e ações educativas, buscando promover a conformidade regulatória e a proteção da saúde pública.

As atividades sob controle sanitário da VISA incluem estabelecimentos e serviços como: consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais, creches, instituições geriátricas, serviços de estética, farmácias e drogarias, controle de pragas, produção, armazenamento, transporte e comércio de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, saneantes produtos de higiene pessoal e cosméticos.

A equipe da VISA é multidisciplinar sendo composta por: farmacêuticos, enfermeiros, engenheiros civis, engenheiros de alimentos, odontólogo, nutricionistas, assistente social, agentes de fiscalização de posturas municipais e assistentes administrativos.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária está estruturada nas seguintes seções:

- **Seção de Educação em Vigilância Sanitária** – planeja, organiza e executa ações educativas para a população, setor regulado e equipe e padroniza procedimentos do órgão. É também responsável pela manutenção e atualização do site institucional da VISA, pela abertura e controle de processos SEI, além da gestão das denúncias recebidas.
- **Seção de Produtos de Interesse da Saúde** – atua no controle sanitário de alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos e outros produtos de interesse à saúde, desenvolvendo ações de fiscalização, atividades educativas, coletas de produtos para análise, emissão de pareceres técnicos, monitoramento das cadeias produtivas, de distribuição e comercialização desses produtos. Conduz investigações de surtos e eventos adversos relacionados a produtos, articulando-se com órgãos estaduais, federais e laboratórios oficiais para ações integradas.
- **Seção de Vigilância da Prestação de Serviços de Saúde e Demais Atividades Relacionadas à Saúde** – responsável pela fiscalização e regulação de estabelecimentos assistenciais à saúde, como consultórios, clínicas, hospitais, laboratórios, serviços de apoio, serviços de hemoterapia, clínicas de imunização, diálise e endoscopia, bem como de

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

estabelecimentos de interesse à saúde como clínicas e centros de estética, barbearias, cabeleireiros, tatuadores, creches, instituições geriátricas e outros serviços de interesse coletivo. Avalia condições de estrutura física, processos de trabalho, gestão de resíduos, biossegurança e qualidade assistencial, garantindo o cumprimento das normas sanitárias. Realiza apuração de denúncias, investigações de eventos adversos e ações preventivas e corretivas para redução de riscos à saúde

- **Seção de Licenciamento** – responsável pelo atendimento ao público, prestando informações e orientações relacionadas aos procedimentos do licenciamento sanitário. Atua na recepção, análise e tramitação de processos e documentos, abrangendo a concessão e renovação de licenças sanitárias, bem como a realização de alterações cadastrais, ampliação ou redução de atividades licenciadas e encerramento de atividades. Executa demais atividades administrativas vinculadas às competências do órgão.
- **Área de Avaliação de Projetos** – atua na análise técnica de projetos arquitetônicos e memoriais descritivos de estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária, visando a emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA). Em conjunto com a equipe técnica avalia aspectos construtivos, fluxos operacionais, conformidade com normas sanitárias e exigências de biossegurança, de modo a garantir que a infraestrutura física esteja adequada às atividades pretendidas, prevenindo riscos à saúde antes da instalação ou reforma dos estabelecimentos.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS – PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Licenciamento Sanitário (inicial, renovação, alteração cadastral, ampliação, cancelamento);
- Assunção e baixa de responsabilidade técnica;
- Análise e emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA);
- Autorização para vacinação extramuros;
- Comunicado de Início de Fabricação e de Importação de produtos alimentícios dispensados de registro;
- Esgotamento de embalagem de alimentos;
- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA);
- Controle e monitoramento de Produtos e Substâncias Sujeitas a Controle Especial: cadastro para comércio de retinóides, cadastro para uso de misoprostol em hospitais, controle e liberação de notificações de receita (A, B, B2, Talidomida), avaliação de balanços, abertura e encerramento de Livros de Registro Específico de substância ou medicamento de controle especial;
- Abertura e Encerramento de Livro de Registro de Receitas de Ótica;
- Investigação de denúncias e fiscalização de rotina;
- Capacitação e orientação em boas práticas de fabricação, manipulação, armazenamento e prestação de serviços;
- Inspeções sanitárias planejadas e motivadas;
- Elaboração de notas técnicas e pareceres com viés sanitário.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Site VISA

A VISA Jundiaí conta com um portal institucional acessível em **visa.jundiai.sp.gov.br**, que está estruturado com um menu intuitivo, que centraliza e disponibiliza, de forma transparente e ágil, informações, serviços e documentos essenciais para cidadãos e estabelecimentos regulados. Essa plataforma digital reforça o compromisso da VISA com a garantia de acesso à informação, simplificação de processos e aproximação com a comunidade e setor regulado.

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964, Centro

Telefone: (11) 4589-6428 / 4589-6673

Site: <https://visa.jundiai.sp.gov.br/>

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUEM SOMOS

Denominada anteriormente como Unidade de Vigilância de Zoonoses, a Vigilância em Saúde Ambiental (VISAM) é o serviço municipal de referência à vigilância, prevenção e controle das zoonoses, atuando conforme preconizado pelos artigos 230 a 237 do Capítulo X, Seção I da Portaria Consolidação MS nº 05 de 2017 e Portaria MS nº 2087 de 2018, outras legislações e normas técnicas competentes, com:

- zoonoses de transmissão direta (raiva, leptospirose, esporotricose e outras);
- zoonoses de transmissão vetorial (leishmanioses, febre maculosa brasileira, doença de Chagas e outras);
- arboviroses (dengue, zika, chikungunya, febre amarela e outras);
- acidentes/agravos causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;
- controle de animais, vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores e portadores, visando garantir a prevenção, promoção e proteção à saúde humana.

À VISAM cabe também detectar, identificar, mapear, monitorar e fiscalizar os fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que caracterizem risco à saúde humana, especialmente os que envolvam o solo, a água e o ar, incluindo os resíduos e rejeitos, os desastres de origem natural, e as ações e atividades antrópicas que ofereçam risco imediato, a

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

médio e a longo prazos à saúde da população humana, com vistas à minimização ou eliminação desses riscos.

A VISAM trabalha de forma articulada com as outras vigilâncias, para que as ações integradas sejam implementadas de forma eficiente, visando sempre a mitigação de risco zoonosológico à população.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Prioritariamente via 156 da PMJ, site e App da PMJ. mas pode ser feito via telefone, e-mail da VISAM ou presencialmente.

COMUNICAR A PRESENÇA OU INFESTAÇÕES DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS, VENENOSOS OU PEÇONHENTOS.

(Serpentes, aranhas, caramujos e carrapatos de interesse médico, abelhas e vespídeos, baratas, escorpiões, lagartas, mosquitos, pombos, roedores, percevejos, barbeiros e outros).

O QUE É?

A vistoria tem por objetivo a verificação de risco zoonosológico e das condições ambientais e promover orientações gerais, fiscalizações e/ou autuações nos locais de ação e, caso necessário, execução de ações de controle.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO

Avaliação da situação zoonosantária em criações de aves, bovinos, equinos, suínos, etc, no município.

O QUE É?

Vistoria zoonosantária se destina a verificações, avaliações, orientações gerais, fiscalizações e/ou autuações nos locais em que se verifica irregularidades e/ou infrações.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

ATIVIDADES EDUCATIVAS DIRECIONADAS ÀS DEMANDAS ATENDIDAS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

O QUE É?

Solicitar orientações técnicas para esclarecimentos e agendamentos de palestras, exposições, eventos, mostras, etc.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

População em geral, empresas, escolas, indústrias, comércios, associações de moradores/condomínios etc.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

COMUNICAR OCORRÊNCIA DE ACIDENTES (ARRANHADURAS, MORDEDURAS, LAMBEDURAS) DE MAMÍFEROS (DOMÉSTICOS, DE PRODUÇÃO E SILVESTRES) AOS HUMANOS.

O QUE É?

É parte integrante do Programa de Vigilância da Raiva do Ministério da Saúde e preconiza: Observação do animal agressor (quando cão ou gato) por um período de 10 dias ou Investigação epidemiológica do caso (quando outras espécies de mamíferos).

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Profissionais de saúde, Vigilâncias Epidemiológicas das três esferas da federação, órgãos oficiais de controle de raiva e clínicas veterinárias.

POSTO FIXO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS

O QUE É?

É o agendamento e aplicação de vacina antirrábica anual de cães e gatos na VISAM.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

COMUNICAR AVISTAMENTO DE CÃES, GATOS E MAMÍFEROS SILVESTRES MORTOS.

O QUE É?

É o recolhimento de cães, gatos e mamíferos silvestres para exame diagnóstico de raiva e febre amarela (exclusivamente no caso de macacos).

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

COMUNICAR OCORRÊNCIA DE MORCEGOS EM SITUAÇÕES NÃO USUAIS

(adentrando imóveis ou veículos, pendurados em cortinas, beirais, etc. Ou existência de colônias no forro ou outras dependências da residência).

QUE É?

É o recolhimento do morcego em situação não usual para exame diagnóstico de raiva. Orientações quando se tratar de presença de colônias no forro ou outras dependências do imóvel.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

COMUNICAR OCORRÊNCIA DE CONTATO DIRETO DE MORCEGOS COM HUMANOS E/OU ANIMAIS DOMÉSTICOS DE ESTIMAÇÃO OU ATAQUE A ANIMAIS DOMÉSTICOS (MORCEGOS HEMATÓFAGOS).

O QUE É?

É a visita ao local para avaliações e orientações gerais, inclusive sobre tratamento antirrábico humano pós-exposição e do animal contatante.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

COMUNICAR PRESENÇA DE POSSÍVEIS CRIADOUROS DE MOSQUITOS VETORES DE DOENÇAS

áreas internas de imóveis ou em áreas públicas.

O QUE É?

É a visita ao local para avaliações, orientações gerais, fiscalização e/ou autuações e, caso necessário, execução de ações de controle.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

SOLICITAÇÃO DE EXAME DIAGNÓSTICO DE TRIAGEM PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA.

O QUE É?

Exame imunocromatográfico para detecção de anticorpos contra Leishmaniose visceral canina, com posterior encaminhamento dos positivos para realização de teste ELISA (do inglês Enzyme-Linked Immunosorbent Assay).

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Médicos veterinários de Jundiaí e Unidades de Vigilância de Zoonoses dos municípios da Região Metropolitana de Jundiaí.

SOLICITAÇÃO DE EXAME DIAGNÓSTICO DE LEPTOSPIROSE CANINA

O QUE É?

Encaminhamento de amostra biológica para diagnóstico de leptospirose canina.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Médicos veterinários de Jundiaí.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

EXAME CITOPATOLÓGICO E ENCAMINHAMENTO DE CULTURA FÚNGICA PARA DIAGNÓSTICO DE ESPOROTRICOSE FELINA E CANINA

O QUE É?

Encaminhamento de amostra biológica para diagnóstico de esporotricose felina e canina.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Médicos veterinários de Jundiaí.

SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE ANIMAIS DE RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA

O QUE É?

Recebimento de animais (insetos, aracnídeos, répteis, etc) para identificação taxonômica e orientação sobre possíveis riscos relacionados.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Município de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

COMUNICAR OCORRÊNCIA DE POSSÍVEL FOCO DE CONTAMINAÇÃO EM SOLO, ÁGUA E AR, COM IMPACTO À SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

O QUE É?

Análise sanitária e ambiental para orientações, providências e encaminhamentos e, caso necessário, execução de ações de mitigação.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O QUE É?

Licenciamento do sistema de abastecimento público de água para consumo humano. Adoção de todos os procedimentos para a vigilância da qualidade da água de consumo humano, conforme definido na Portaria de Potabilidade da Água (MS, nº 888/2021)

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Munícipe de Jundiaí, órgãos públicos e privados.

ONDE FICA?

Rua Bandeirantes, 375 – Vila Municipal

Telefone: (11) 4589-6340

E-mail: visam@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 08h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

QUEM SOMOS

O CEREST é um serviço de referência regional que desenvolve atividades de Educação em Saúde do Trabalhador, Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Saúde do Trabalhador e Referência Técnica Especializada.

Se trata de um setor da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, cuja abrangência regional é de suporte técnico e pedagógico especializado em Saúde do Trabalhador, para os municípios de sua área de abrangência

Ele tem como objetivo capacitar a rede de serviços de saúde, realizar e apoiar as investigações de saúde do trabalhador de maior complexidade, subsidiar a formulação de políticas públicas, apoiar a estruturação da assistência da baixa, média e alta complexidade para atender aos acidentes e agravos relacionados ao trabalho, fortalecer o controle social, incorporando, inclusive, os trabalhadores informais.

Sua missão é tornar possível a relação saudável do ser humano com o ambiente e processos de trabalho, realizando ações de prevenção, promoção, proteção e intervenção à saúde e segurança dos trabalhadores em conjunto com a sociedade.

LISTA DE SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

Saúde do Trabalhador: estabelecimento de nexo causal, acompanhamento após acidente de trabalho com exposição biológica, conforme decreto nº 30.840 de 12 de Janeiro de 2022 e avaliação para emissão de laudo caracterizador de deficiência para fins de trabalho, em parceria com a Jundiaí Empreendedora.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

O QUE É?

O CEREST é um serviço de referência regional que desenvolve principalmente as atividades de:

1- Educação em Saúde do Trabalhador:

- Matriciamento e estabelecimento de linhas de cuidado e fluxos de atendimento para a rede de saúde visando à atenção integral à saúde dos trabalhadores;
- Projetos educativos visando à prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

2- Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador

- Recebimento e análise de todas as fichas de notificação de Acidentes e Doenças Relacionados ao Trabalho;
- Inclusão dos agravos em Banco de Dados específicos para levantamento epidemiológico e embasamento das ações deste CEREST;
- Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores;
- Investigação dos Agravos Relacionados ao Trabalho.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

3- Vigilância Sanitária em Saúde do Trabalhador:

- Vigilância nos ambientes e processos de trabalho com ações de vistorias e fiscalizações demandadas através de notificações, estatísticas epidemiológicas, solicitações de órgãos relacionados aos trabalhadores (Sindicatos, Ministério Público do Trabalho, entre outros) e demandas do canal 156 da Prefeitura do município de Jundiaí.

4- Referência Técnica Assistencial Especializada

- Referência para a rede de saúde municipal e assistência ao trabalhador no reconhecimento do trabalho como determinante do processo saúde – doença.

5- Referência Técnica Pedagógica em Saúde do Trabalhador

- Apoio técnico regional para os municípios de sua área de abrangência: Atibaia, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Jarinu, Itatiba, Morungaba, Louveira, Vinhedo, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista.

O QUE DEVE SER NOTIFICADO AO CEREST?

Deve ser notificada toda suspeita ou confirmação de acidentes ou agravos relacionados ao trabalho, como:

- Doenças ocupacionais;
- Acidentes de trabalho típicos, de trajeto ou com exposição a material biológico;
- Acidentes com animais peçonhentos ocorridos no trabalho;

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

- Violências relacionadas ao trabalho;
- Intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho.

A notificação é fundamental para garantir a vigilância, prevenção e promoção da saúde dos trabalhadores.

QUEM DEVE NOTIFICAR AO CEREST?

- Profissionais de saúde de todas as áreas e níveis da rede pública e privada;
- Unidades de saúde da rede SUS, incluindo UBS, hospitais e ambulatórios;
- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) de empresas;

COMO NOTIFICAR?

No site do CEREST Jundiaí, as fichas de notificação estão disponíveis para download no link:

- <https://jundiai.sp.gov.br/saude/visat/fichas-sinan-para-download/>
- Baixe a ficha correspondente e preencha com as informações necessárias.
- Envie a notificação para o e-mail: cerestjundiai@jundiai.sp.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

- Em caso de suspeita ou confirmação de doença relacionada ao trabalho, como transtorno mental, câncer, pneumoconiose, lesão por esforço repetitivo ou doença osteomuscular relacionada ao trabalho (LER/DORT), perda auditiva induzida por ruído (PAIR), Distúrbio de voz relacionado ao trabalho (DVRT) e dermatose ocupacional.
- Em caso de acidente de trabalho com exposição a material biológico, conforme decreto nº 30.840 de 12 de janeiro de 2022.
- Pessoa com deficiência, através da Jundiaí Empreendedora, para avaliação e emissão de laudo caracterizador de deficiência para fins de trabalho.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Agendamento através da Unidade de Saúde de referência, pelo Sistema integrado de informações municipais (SIIM) ou através do telefone 11 4589-0359, para orientações de como proceder para acessar o serviço.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Todo profissional de nível superior que atue na Rede de Saúde de Jundiaí, através da referência e contra referência, Sindicatos e Entidades representantes dos trabalhadores, através da Rede SUS de Saúde.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

- Em caso de suspeita e confirmação de agravos relacionados ao trabalho é necessário apresentar o(s) exame(s) realizado(s) e/ou relatório(s) médico(s).
- Em caso de avaliação para laudo caracterizador de deficiência também é necessário apresentar laudo(s) do especialista e/ou exame(s) realizado(s) para uma adequada avaliação por parte do médico do CEREST.
- Em caso de acompanhamento após acidente de trabalho com exposição biológica, é necessário apresentar os exames realizados no hospital, no dia do atendimento (idealmente o dia do acidente).

GRUPOS E ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

Atendimento individual.

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 147.

Telefone: (11) 4589-0359 / 4589-0358

E-mail: cerestjundiai@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: segunda a sexta das 07h às 16h

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

QUEM SOMOS

Serviço público que tem por finalidade determinar a causa morte de óbitos por causas naturais, ocorridos em Hospitais, serviços de saúde e residência, desde que não exista diagnóstico fechado acerca do caso e que não exista causa externa que tenha levado ao resultado do óbito.

Funciona todos os dias da semana, das 07:00 às 19:00 horas para realização de necrópsias e 24 horas por dia para recebimento de corpos.

Está sediado em Jundiaí e atende 10 municípios da região (Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Cajamar, Cabreúva, Itupeva, Itatiba, Louveira e Morungaba).

LISTA DE SERVIÇOS/ESPECIALIDADES/ EXAMES OFERTADOS:

Identificar por meio de exame necroscópico as causas naturais que levaram o paciente a óbito.

O QUE É?

O Serviço de Verificação de Óbito (SVO) é um serviço público estratégico para determinar a causa de morte e que colabora para o diagnóstico da situação de saúde do país, auxiliando na promoção de ações para esclarecer as causas do óbito, com ou sem assistência médica, especialmente aqueles sob investigação epidemiológica.

Tem ainda como atribuição a emissão da Declaração de Óbito para os óbitos com ocorrência domiciliar, quando não há cobertura dos serviços de saúde.

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

QUANDO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR?

Sempre que ocorrer um óbito por causas naturais e que não exista diagnóstico fechado que justifique o evento final.

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Para recebimento do cadáver no serviço, o óbito ocorrido em Instituições de Saúde, deve estar acompanhado de Guia de Encaminhamento de Cadáver, devidamente preenchida por médico de um Serviço de Saúde, com histórico clínico, evolução do paciente e boletim de ocorrência, elaborado por autoridade policial e com requisição do exame necroscópico.

Em casos de óbito sem assistência médica, em domicílio ou via pública, se faz necessário o boletim de ocorrência lavrado por autoridade policial e requisição do exame necroscópico.

Em Jundiaí, os cadáveres são transportados ao SVO pelo Serviço Funerário Municipal (FUMAS) e nos demais municípios, pelo Serviço Funerário que atende a região.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Os óbitos podem ser encaminhados por Serviços de Saúde que prestavam atendimento à vítima no momento do óbito e que por alguma razão, não tinham firmado diagnóstico para a ocorrência do óbito.

Os óbitos em domicílio e os ocorridos em via pública, são encaminhados pela autoridade policial da circunscrição onde ocorreu o fato.

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

É NECESSÁRIO ALGUM TIPO DE EXAME PRÉVIO?

É necessário que o óbito seja constatado por profissional de Saúde (médico que prestou assistência, SAMU ou outro profissional habilitado), para que posteriormente o cadáver seja encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito para realização do exame necroscópico.

E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO SERVIÇO

O Serviço de Verificação de Óbitos é vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde.

ONDE FICA?

Avenida Nelson Villaça, s/n – Jardim do Lago

Telefone: (11) 4589-0328 / 4589-0329

E-mail: svo@jundiai.sp.gov.br

Horário de funcionamento: todos os dias das 07h às 19h.

OUVIDORIA SUS



A Ouvidoria SUS escuta, acolhe, analisa, qualifica e encaminha as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Jundiaí. É um canal democrático de estímulo à participação social, à disseminação de informações de saúde e à mediação entre os cidadãos e os gestores do SUS. Sua missão é viabilizar o direito dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito SUS.

O Papel da Ouvidoria SUS é permitir a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos. Possibilitar a troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS, para adoção das providências cabíveis diante das manifestações recebidas visando a melhoria do Sistema.

OUVIDORIA SUS

QUEM SOMOS

Setor responsável por receber reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS.

A Ouvidoria SUS oferece diferentes canais para que o cidadão possa se manifestar. É um canal democrático de articulação entre o cidadão que exerce o seu papel no controle social e instrumento de gestão pública de Saúde, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS.

OBJETIVO

Os serviços da Ouvidoria SUS têm como objetivo facilitar o acesso, aos cidadãos, às informações sobre o direito à saúde e ao seu exercício, e possibilitar a avaliação permanente dos serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento da gestão do SUS.

QUAL SUA FUNÇÃO?

O papel da ouvidoria é garantir ao(à) cidadão(ã) ter sua demanda efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais.

A sua função é intermediar as relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores do SUS, promovendo qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e

OUVIDORIA SUS

colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania, promovendo a cidadania em saúde e produzindo informações que subsidiam o gestor nas tomadas de decisão.

QUANDO PROCURAR A OUVIDORIA?

O munícipe poderá procurar a Ouvidoria SUS nas seguintes situações:

- Reclamação: quando se quer relatar insatisfação em relação às ações, aos serviços ou profissionais de saúde;
- Solicitação: quando se tem dificuldade de acesso à atendimentos ou a ações e/ou serviços de saúde;
- Elogio: quando se quer demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado pelo SUS
- Sugestão: quando se quer propor ou recomendar ação considerada útil à melhoria do SUS.
- Denúncia: quando se quer indicar irregularidade ou indício de irregularidade a ser investigada
- Pedido de Informação: quando se busca instrução, orientação, esclarecimento ou ensinamento relacionado à saúde.

OUVIDORIA SUS

QUAL A FORMA DE ACESSO?

Pelo telefone, através do 156.

E-mail: ouvidoriasus@jundiai.sp.gov.br.

Presencial na Ouvidoria SUS: Paço Municipal– Av Liberdade, S/N
Jardim Botânico – Ala Norte – Térreo.

QUEM PODE ENCAMINHAR?

Podem utilizar o serviço da Ouvidoria SUS, todo munícipe de Jundiaí ou responsáveis legais que tenham sugestões, elogios, solicitações ou reclamações aos serviços de saúde no âmbito SUS.

ONDE FICA?

Paço Municipal – Avenida da Liberdade, s/n – Jardim Botânico ,
Térreo – Ala Norte

E-mail: ouvidoriasus@jundiai.sp.gov.br

Horário: de segunda a sexta das 08h às 17h

REDE INTERSETORIAL



A Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de afecções e enfermidades. A partir desta colocação, depreende-se que o conceito extrapola a visão curativa, expandindo-se para aspectos econômicos, políticos, histórico-sociais, de qualidade de vida e necessidades básicas do ser humano, seus valores, crenças, direitos, deveres e das suas relações construídas ao longo de toda a vida e na constante interação com o meio ambiente. Sendo assim, é indispensável compreender as ações de saúde como intrinsecamente ligadas aos demais equipamentos da comunidade e relações em seu território.

A intersectorialidade como prática de gestão na saúde permite o estabelecimento de espaços compartilhados de decisões entre instituições e diferentes setores governamentais, que atuam na produção da saúde e na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas que possam ter impacto positivo sobre a população.

SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS



O município de Jundiá conta com diversos pontos de rede intersetorial, dentre eles, os ligados à Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS), que é a responsável pela execução das ações previstas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim como o SUS, o SUAS se divide em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade), com serviços previstos para o dimensionamento da demanda.

Alguns desses serviços, existentes no município, serão elencados a seguir.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

QUEM SOMOS

Serviço pertencente à Proteção Social Básica, o CRAS é o principal ponto de acesso a todos os cidadãos brasileiros que buscam por apoio no que diz respeito ao alcance da Assistência Social. Com o objetivo de empreender soluções práticas para minorar a condição de vulnerabilidade social dos brasileiros, o CRAS oferece serviços de proteção social, além de programas e benefícios para fortalecer vínculos entre famílias e comunidade.

Este ponto da rede pode ser acionado para o acompanhamento de famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, sem agravamento de riscos. Como exemplos pode-se citar: acesso ao Cadastro Único, orientações sobre benefícios sociais e direitos; acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social, entre outros. O atendimento no CRAS é imediato, porta aberta e não depende de documentação específica.

CRAS CENTRAL

Rua Senador Fonseca, 605 – Centro.

Telefone: (11) 4589-6868

E-mail: crascentral@jundiai.sp.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

CRAS SUL

Rua Padre Norberto Mojola, 40, Jardim Santa Gertrudes

Telefone: (11) 94087-4528

E-mail: crassantagertrudes@jundiai.sp.gov.br

CRAS NORDESTE

Rua Rio de Janeiro, 808, Jardim Tarumã

Telefone: (11) 4589-6884

E-mail: crasscamilo@jundiai.sp.gov.br

CRAS OESTE

Avenida Prof^a. Danielle Lourençon, 561, Jardim Novo Horizonte

Telefone: (11) 4589-6876

E-mail: crasnhorizonte@jundiai.sp.gov.br

CRAS LESTE

Rua Manoel de Almeida Curado, 137 – Jardim Tamoio

Telefone: (11) 4589-6412/ 4589-6411

E-mail: crastamoio@jundiai.sp.gov.br

CRAS NORTE

Endereço provisório: Avenida Alexandre Ludke, 700, Cidade Administrativa

Telefone: (11) 94087-4564

E-mail: crasvistaalegre@jundiai.sp.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

QUEM SOMOS

Vinculado à Proteção Social Especial, o CREAS é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.

Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por questões de fragilização de vínculos familiares, violências ou demandas de cuidados em razão da idade ou deficiência.

Este ponto da rede pode ser acionado para o acompanhamento de famílias ou indivíduos que se encontrem em situação de violência (física, psicológica, sexual etc.); abandono familiar; trabalho infantil; negligência.

Nos casos de de violência, a notificação deve ser enviada para Vigilância Epidemiológica através do email: vigiepid@jundiai.sp.gov.br

CREAS

Rua 23 de Maio, 38, Vianelo

(11) 4589-6381

(11) 94087-4521 (atendimento por celular e WhatsApp)

E-mail: creas@jundiai.sp.gov.br

CENTRO POP

QUEM SOMOS

Vinculado à Proteção Social Especial, o Centro Pop é o serviço que se constitui como a porta de entrada para a rede de atendimento para pessoas em situação de rua. Seu funcionamento é de portas abertas e o principal objetivo é identificar e atender aos usuários de modo individualizado, trabalhando em seu plano multidisciplinar de retomada do protagonismo de vida e saída das ruas. Deve representar espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, funcionando, também, como ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Promove o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.

Atende a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. O serviço pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa em situação de rua, a qualquer momento. Pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outras políticas públicas e por órgãos do Sistema Judiciário.

Este serviço também é o responsável por regular o acesso às vagas em abrigos e casas de passagem, de acordo com a avaliação realizada pela equipe técnica.

CENTRO POP

O Centro POP não possui equipe de saúde e tem como referência a UBS Central para atendimento às pessoas em situação de rua da região central. É válido ressaltar que as Unidades de Saúde precisam estar atentas às pessoas em situação de rua presentes em sua área adscrita e realizar busca ativa para acolhimento e atendimento em saúde com repasse do caso para o Centro POP.

ONDE FICA?

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504, Centro

Telefone: (11) 4589-6361/ (11) 4589-6365

E-mail: centropop@jundiai.sp.gov.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA

QUEM SOMOS

Vinculado à Proteção Social Especial de alta complexidade, e sob gestão da UGADS, os SAICAs oferecem acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 e 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e/ou risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O encaminhamento para estes equipamentos ocorre por meio do Conselho Tutelar / Poder Judiciário. No município de Jundiá há três unidades implantadas: Casa de Nazaré e Casa Transitória I e II.

CONSELHO CASA DE NAZARÉ

Telefone (11) 4581-7833/ (11) 93217-1793

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste

CASA TRANSITÓRIA

Telefone: (11) 4521-5743

Avenida Carlos Sales Block, 845 – Anhangabaú

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

QUEM SOMOS

Os Centros de Convivência da Pessoa Idosa de Jundiaí são destinados para a população com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontra em condições de convivência grupal e com autonomia, bem como pessoas idosas que vivem em situações de vulnerabilidade, exclusão social e fragilização de vínculos afetivos.

Visa à garantia de direitos e a inclusão social, prevenindo a exclusão e isolamento através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, na prevenção de situações de risco social e no fortalecimento de vínculos familiares e convívio comunitário.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI

Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos

Telefone: (11) 98531-0146

E-mail: criju@jundiai.sp.gov.br

CONSELHOS TUTELARES

QUEM SOMOS

Os Conselhos Tutelares foram estabelecidos em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de um órgão permanente, autônomo e não-jurisdicional. Desempenham uma função estratégica: zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, começam a agir sempre que os direitos desta população forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

O acesso a estes conselhos pode ser feito pela população em geral e cabe também aos profissionais da rede intersetorial acionar este órgão ao identificarem possíveis situações de violações de direitos de crianças e adolescentes.

CONSELHO TUTELAR 1

Rua Petronilha Antunes, 305, Centro

E-mail: ctutelar1@jundiai.sp.gov.br

Telefone: (11) 4521-4608 / (11) 95550-9938 (plantão)

CONSELHO TUTELAR 2

Rua das Pitangueiras, 42, Jardim Pitangueiras

E-mail: ctutelar2@jundiai.sp.gov.br

Telefone: (11) 4526-7726 / (11) 95606-3620 (plantão)

CONSELHO TUTELAR 3

Rua Ângelo Pernambuco, 90, Jardim Ermida II

E-mail: ctutelar3@jundiai.sp.gov.br

Telefone: (11) 4589-9280 / (11) 99681-5403 (plantão)

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL – SEAS

QUEM SOMOS

Vinculado à UGADS, o SEAS desenvolve ações planejadas de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. De forma a atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. O serviço é composto por equipes volantes em pontos estratégicos do município e funciona 24 horas.

O acionamento deste pode ser realizado pela população em geral, ao identificar pessoas em situação de rua com necessidades de cuidado.

ONDE FICA?

Equipe volante

Telefone: (11) 98531-0146



AGRADECIMENTO ESPECIAL

O Manual “**SOMOS SUS**” foi construído graças aos esforços e ajuda dos Departamentos de Planejamento em Saúde, Atenção Básica, Atenção Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e Regulação em Saúde; além das Coordenações de Saúde Mental e Assistência Farmacêutica.

EDIÇÃO

Comunicação em Saúde – UGPS

OBRIGADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Avenida Liberdade, s/n – Jardim Botânico – Jundiaí – SP